



III Legislatura
III Sessão legislativa

Número: 68
18 de Março de 1987

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite
Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Valadão

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência, tendo sido lidos vários requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados.

Passou-se de seguida, às **intervenções de interesse político relevante para a Região**, tendo usado da palavra o Sr. Deputado Simas Santos (PS).

Na sequência desta intervenção, usaram da palavra os Srs. Deputados Manuel Serpa (PS), Simas Santos (PS), José Manuel Bettencourt (PS) e José Decq Mota (PCP), bem como o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Costa Neves.

No **Período da Ordem do Dia**, foram apreciadas as seguintes iniciativas legislativas:

- Continuação da apreciação do **Projecto de Lei Nº 118/IV, sobre Respostas a Requerimentos dos Deputados.**

Na continuação dos debates, usaram da palavra os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP) e Renato Moura (PSD), bem como o Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral.

Sobre este assunto, foi submetida à votação a Proposta de Resolução, tendo sido aprovada por maioria, com 18 votos do PSD, 8 do PS e 2 do CDS a favor e 1 voto contra do PCP.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Carlos Mendonça (PS) e Madruga da Costa (PSD).

- Os pontos 2º e 4º da **Ordem do Dia**, por solicitação do proponente, foram retirados.

- **Proposta de Resolução sobre "Constituição de uma Comissão de Inquérito para averiguação das causas verdadeiras que levaram à destruição de parte significativa de algumas infraestruturas portuárias da Região."**

Após a apresentação da proposta, feita pelo Sr. Deputado João Braga (PS), usaram da palavra, nos debates, os Srs. Deputados Madruga da Costa (PSD), José Decq Mota (PCP) e Alvarino Pinheiro (CDS), bem como o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte.

Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Informação Turfística Itinerante".

Após a apresentação da proposta, feita pelo proponente, Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte, usou da palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa (PS).

Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional, sobre "Reservas Naturais das Bafas da Praia, São Lourenço, Anjos e Maia, na Ilha de Santa Maria".

Feita a apresentação do projecto, pelo Sr. Deputado João Carlos Macedo (PS), foi o mesmo submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade.

- Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, nos termos da alínea a) do artigo 31º do Regimento, sobre a actual situação do sector leiteiro na Região.

Após a apresentação do relatório, feita pelo Sr. Deputado Jorge Cruz (PSD), deu-se início aos debates, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS), José Decq Mota (PCP) e Jorge Cruz (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima.

A continuação do debate foi agendada para o dia seguinte.

Os trabalhos terminaram às 20.00 horas.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Alvaro Monjardino, António Silveira, David Santos, Fernando Faria, Pacheco de Almeida, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, João Vasco Paiva, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Leovigildo, José Carlos Simas, Madruga da Costa, Manuel Ávila, Mário Freitas, Manuel Melo, Manuel Valadão, Natalino Viveiros, Reis Leite, Renato Moura; PS - Carlos César, Carlos Mendonça, João Sousa Braga, Dionísio de Sousa, Francisco Sousa, Hélio Pombo, Simas Santos, João Carlos Macedo, José Manuel Bettencourt, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; CDS - Alvarino Pinheiro, José Ramos Dias; PCP - José Decq Mota).

Presidente: Estão presentes 36 dos Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Srs. Deputados, vamos dar início ao **Perfodo de Antes da Ordem do Dia**. Correspondência:

Recebi uma carta do Sr. Presidente do Governo Regional, que passo a ler:

"Excelência

Foi publicada no Diário da República, de 4 de Dezembro, I Série, a Portaria nº 733-C/86, que cria, para o Continente, um subsídio único de 11\$60 por litro de leite recolhido da classe A, incluindo o especial (artigo 13º, nº 1).

A mencionada Portaria altera o sistema de preços ao produtor e, obviamente, os subsídios que na área dos leites e lacticínios se praticavam.

Resulta da atribuição do subsídio criado por aquela Portaria que o utilizador industrial

Continental (Cooperativas leiteiras e empresas industriais privadas) vêem o custo da matéria prima reduzido por litro no sobredito valor de 11\$60.

O novo regime de subsidiação aplicável só no Continente, tem implicações em parte muito apreciável da economia açoriana, porquanto lhe retira artificialmente a possibilidade de concorrer com os seus produtos lácteos no mercado do Continente, e até perturba o funcionamento do próprio mercado interno açoriano.

Cedo se começam a verificar situações de muita dificuldade para as empresas dos Açores, especialmente quanto à colocação no Continente de produtos derivados do leite, porque viram rapidamente reduzida a sua quota de mercado, com todas as consequências negativas para a estabilidade empresarial daí decorrentes.

Trata-se, com efeito, de matéria de interesse para a Região, embora de competência do Governo da República. Nem seria necessário demonstrá-lo no caso concreto porquanto, com fundamento no inequívoco interesse específico da Região, o Decreto-Lei nº 513/85, de 31 de Dezembro, que institui o Regime Nacional Anterior para o sector do Leite e Produtos Lácteos, determina que a regulamentação do sector em causa quanto a regime de preços, de ajudas, de intervenção, de comercialização, bem como de importação e exportação, tenha em conta a especificidade da Região Autónoma dos Açores (vidé artigo 16º).

Mais tarde, em 9 do corrente mês de Março, e na sequência do novo regime de subsidiação para o leite de produção continental, foi publicada a Portaria nº 162/87, da mencionada data, a qual estabelece os novos preços de intervenção e os novos preços limiar dos produtos piloto para o sector do leite, quer para vigorarem no Continente, quer para os Açores.

Está-se novamente em presença de matéria da máxima importância para a economia açoriana, dependente em parte apreciável do sector de leite e das relações comerciais com o mercado do Continente.

Nem no 1º caso, Portaria nº 733-C/86, de 4 de Dezembro, nem no 2º caso, o da Portaria nº 162/87, de 9 de Março, foi o Governo Regional ouvido.

Tal omissão constitui violação do nº 2 do artigo 231º da Constituição da República Portuguesa.

Assim, solicito a Vossa Excelência que, apreciado este assunto conforme dispõe o Regimento da Assembleia, seja requerida ao Tribunal Constitucional a declaração de inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das citadas Portarias.

Com respeitosos cumprimentos.

O Presidente do Governo Regional: João Bosco Mota Amaral".

Eu dei um despacho, mandando distribuir pelos Srs. Deputados e para baixar à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros para parecer até 26/5/87. É óbvio que este assunto se prende com um dos pontos da ordem do dia de hoje, de forma que quando se chegar à discussão do relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, sobre o sector leiteiro da Região, os Srs. Deputados dirão se esta matéria deve também estar em discussão.

Os Srs. Secretários vão fazer o favor de ler os requerimentos, apresentados pelos Srs. Deputados ao Governo Regional.

Secretário (Manuel Valadão): Dos Srs. Deputados Carlos César e Francisco de Sousa, o seguinte requerimento:

"Ao Poder Local, como aos demais níveis do poder político democrático exige-se uma clareza de regras e uma conduta que prestigie e enalteça as virtualidades das instituições, que são suportadas pela expressão livre da vontade popular.

Facilmente, o descuido ou a má fé que episodicamente se manifestam através de actos de alguns dos seus principais agentes, tendem a introduzir a generalização de um raciocínio que, ao invés de penalizar os que desrespeitam a lei, penalizam os próprios mecanismos democráticos e desacreditam as instituições na sua globalidade.

O caso da freguesia da Bretanha, do Concelho de Ponta Delgada, quanto à actuação e funcionamento dos seus órgãos autárquicos, parece paradigmático das situações em relação às quais se requer a firmeza dos órgãos a quem compete fiscalizar os actos da administração local e preservar a sua legalidade e isenção.

Impendem sobre a Junta de Freguesia da Bretanha,

da responsabilidade política do PSD, acusações várias de irregularidades de gestão, tais como: alegada corrupção e prática de favoritismos na auto-construção; ausência de Contas da Junta e da respectiva apreciação pelo órgão adequado - a Assembleia de Freguesia; empréstimos do orçamento da Freguesia, nomeadamente a membros da própria Junta em 1983 e 1984; desvios dos fins a que se destinam, de subsídios governamentais concedidos para obras públicas locais; utilização acriteriosa de receitas da Freguesia para transporte pessoal de membros da Junta; desvios de aquisições de material de construção para outros beneficiários em cujo nome não são emitidas, etc., etc..

Algumas destas acusações são de resto conhecidas dos signatários do presente requerimento através de actas do núcleo local do PSD, através das quais se constata a confirmação de que a actuação da Junta de Freguesia "tem sido bastante negativa", "não tendo a devida responsabilidade no controle do esbanjamento das verbas públicas" (acta nº1, de 18.10.86, linhas 7 e 8 e acta nº 2, de 8.12.86, linhas 30 e 31).

Lamentavelmente também se verifica pela leitura das citadas actas que, tal como se parece verificar a outros níveis do poder, decisões da Freguesia, desde a realização de festividades até à atribuição de materiais de construção a cidadãos ali residentes, são objecto de deliberação, não da Junta de Freguesia, mas sim do núcleo local do partido do Governo - prática que parece ajudar a fazer carreira a velha ideia, companheira de onze anos de Governo Regional, de que os benefícios e as vantagens se usufruem na Região em função da simpatia político-partidária dos visados.

Em todo o caso, e, considerando a situação local e globalmente insustentável em que se colocou a Junta de Freguesia da Bretanha, os deputados abaixo-assinados, ao abrigo das disposições aplicáveis da Lei nº 39/80, de 5 de Agosto, bem como do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, requerem à Secretaria Regional da Administração Pública que proceda a uma inspecção administrativa das actas dos órgãos daquela autarquia, visando repôr uma relação transparente e de confiança entre a população e os órgãos da freguesia.

Com os melhores cumprimentos.

Horta, 10 de Março de 1987.

Os Deputados Regionais do PS: Carlos César, Francisco de Sousa".

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento dos Srs. Deputados Simas Santos e Manuel Serpa, do seguinte teor:

"Veio a Portaria nº 58/82 da Secretaria Regio-

nal dos Assuntos Sociais regulamentar e precisar com maior acuidade a situação de grande invalidez, nomeadamente através da publicação de uma Tabela de Incapacidades- Grande Inválido.

Acontece, porém, que se tem vindo a verificar com frequência progressiva a não concessão da pensão de grande invalidez a pessoas que estão taxativamente dentro das condições previstas, sem que qualquer explicação seja facultada quer aos interessados quer aos médicos.

Naturalmente que tal situação para além de constituir uma flagrante injustiça, não obedece ao princípio geral de que os actos da administração devem ser devidamente fundamentados de modo a habilitar as pessoas que o queiram fazer a recorrer dessas decisões.

A título exemplificativo citam-se os seguintes casos que foram indeferidos:

Francisco Silveira Dutra, de 85 anos, residente em Ribeiras, com "sequela de doença cérebro-vascular de que resulta permanente prejuízo sensório-motor que o tornam incapaz de ser auto-suficiente".

João Pereira Leal, residente na Piedade, com cegueira bilateral.

Maria da Ascensão Valim, 81 anos, residente na Piedade, entretanto falecida, com "insuficiência vascular periférica de grau avançado que a incapacita para a deambulação" e amputações bilaterais dos pés.

Naturalmente que muitos outros casos semelhantes se poderão juntar mas apenas se pretendeu tipicar uma situação que parece derrogar na prática benefícios que a lei concede.

Assim, com base nas disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, perguntamos ao Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

1) Está a Direcção de Serviços de Prestações Pecuniárias a utilizar outros critérios que não os previstos na Portaria 58/82?

2) Em caso afirmativo quais, em caso negativo como explica V. Ex^a semelhantes anomalias?

Horta, Sala das Sessões, 18 de Março de 1987.

Os Deputados Regionais do PS: Simas Santos, Manuel Serpa".

Secretário (Manuel Valadão): Também dos Srs. Deputados Manuel Serpa e Simas Santos o seguinte requerimento:

"Uma onda de calamidades tem atingido, nos últimos tempos, as ilhas do arquipélago dos Açores com incalculáveis prejuízos, exigindo redobrados esforços para suprir as carências advindas de tais situações.

A Ilha do Pico, mais uma vez foi vítima, sendo a Vila das Lajes, na noite de 25 para 26 do corrente, invadida pelo mar que, em vagas sucessivas e alterosas, arrasou a parte mais

baixa da mesma, causando consideráveis estragos.

Para além de danificações em vias públicas, Museu da Baleia, Lanchas Baleeiras, barcos de pesca, campo de futebol, há a lamentar a infiltração do mar em casas particulares abrindo fendas, arrastando bens e haveres cujo valor, de momento, é impossível calcular.

No coração de todos a amargura; na boca de todos o lamento por ainda não se ter construído a muralha de protecção da Vila, absolutamente necessária para salvaguarda de pessoas e bens.

Comungando o sentimento de dor que invade todos os habitantes da Vila Baleeira, os Deputados do Partido Socialista, eleitos pela Ilha do Pico, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, intercedem, junto do Sr. Presidente do Governo Regional para que se proceda, de imediato à inventariação de todos os prejuízos e consequente aplicação de medidas que venham minorar a situação em que se encontram as pessoas sinistradas.

Simultaneamente formulam a pergunta que é o reflexo de um anseio ancestral.

Para quando a construção da tão almejada muralha de protecção comprovadamente necessária para a sobrevivência da comunidade lajense?

Lajes do Pico, 26 de Fevereiro de 1987.

Os Deputados Regionais do PS: Manuel Serpa, Simas Santos".

Secretário (Jorge Cabral): Mais um requerimento dos Srs. Deputados Simas Santos e Manuel Serpa:

"Tendo ocorrido, há bem pouco tempo, o primeiro aniversário da tempestade que praticamente destruiu a Quinta das Rosas a que alguém chamou o "cartão de visitas do Pico" importante se torna relembrar aquilo que foi o único sítio da ilha em que as almas da natureza e do homem tinham dado mãos. Tanto mais que se comemora o Ano Europeu do Ambiente, efeméride que motivou, embora que ainda de forma meteórica, a visita a esta ilha do Sr. Secretário de Estado do Ambiente.

Contudo, decorrido um ano, a Quinta das Rosas apresenta, praticamente, o mesmo aspecto de destruição e desolação com que ficou após a intempérie. Aparte algumas mexidas de somenos importância, tudo está por fazer.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, perguntamos ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

1) Quais as razões que explicam tão lastimável situação?

2) Que acções tenciona essa Secretaria desencadear para devolver ao Pico esse recanto de tão inestimável valor sentimental, histórico e patrimonial?

Sala das Sessões, Horta, 10 de Março de 1987.

Os Deputados Regionais do PS: Simas Santos, Manuel Serpa".

- Um requerimento dos Srs. Deputados do PS, Manuel Goulart e Hélio Pombo, do seguinte teor:

"Considerando que a realização de uma das viagens da carreira da Empresa de Lanchas do Pico, está condicionada a determinado número de passageiros;

Considerando que os horários de ELP, devem ter a aprovação da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo;

Considerando que a ELP, tem ao seu serviço a lancha "CRUZEIRO DO CANAL", propriedade do Governo Regional;

Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, requeremos ao Governo Regional, através da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, as seguintes informações:

1 - Foi ou não aprovado pela SRTT o horário da ELP com a condicionante de realização da viagem das 13H00, sujeita a um número determinado de passageiros?

2. No caso da sua aprovação, qual o número de lugares, que são necessários vender para a realização da viagem? Se esse número variar, consoante as lanchas que formam a frota da ELP, qual o respeitante a cada uma?

3. Quais as condições em que foi cedida a exploração da lancha "CRUZEIRO DO CANAL" à ELP? Existe algum protocolo? No caso afirmativo, solicitamos cópia do mesmo.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Março de 1987.

Os Deputados Regionais do PS: Manuel Goulart, Hélio Pombo".

Secretário (Manuel Valadão): Uma Proposta de Resolução, assinada por 16 dos Srs. Deputados, no sentido de ser abolido o fumo nas sessões plenárias da Assembleia Regional. Esta proposta foi remetida para a Comissão de Organização e Legislação para parecer até 26 de Maio de 1987.

- Outra Proposta de Resolução apresentada pelos Srs. Deputados José Manuel Bettencourt, Raimundo Mesquita, Carlos Mendonça, Manuel Goulart e Carlos César, no sentido de serem criadas as condições necessárias à viabilização, por parte das FEUSAÇORES, ao aumento de potência do seu emissor de televisão, instalado na Ilha Terceira, com vista à cobertura integral de toda a ilha, por essa estação televisiva.

Esta proposta foi remetida à Comissão dos Assuntos Sociais para parecer, até 26 de Maio de 1987.

Declaram-se aprovados os Diários da Assembleia Regional números 49, 50, 51, 52 e 53.

Presidente: Srs. Deputados, passamos ao período

destinado a tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Simas Santos.

Deputado Simas Santos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A filosofia da saúde da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais para a Ilha do Pico, como é por todos sabido, tem sofrido várias vicissitudes ao longo dos anos.

Inicialmente, a ideia fundamental era a construção de um Hospital Ilha que teria âmbito de acção a nível do Pico, sendo os outros dois concelhos dotados de unidades menores e menos diferenciadas.

Em célebre reunião na Câmara da Madalena o então Director Regional de Saúde comunicou que o hospital de ilha seria construído na Vila da Madalena. Passado algum tempo e após várias peripécias, com alguns aspectos rocambolescos à mistura, decidiu o Governo que o citado hospital seria construído em S. Roque do Pico. Decisão que teve a honra de ser publicitada pelo próprio Presidente do Governo Regional.

O sinal externo da confirmação dessa opção foi a criação para aquele hospital concelho de um quadro de médicos maior do que os dos outros hospitais concelhos apesar do concelho de S. Roque ser o de, significativamente, menor população. Situação que ainda hoje permanece sendo o "ratio" médico/doente muito mais generoso de que nos outros concelhos e ultrapassando de longe a meta oficial de 1 médico de clínica geral para 1.750 habitantes. Concretamente 1 médico para 735 utentes - mais do dobro!

Para quem não esteja familiarizado com os números direi que a população do Pico se divide pelos diferentes concelhos e de acordo com o último censo da seguinte maneira: Madalena - 5.977 habitantes, Lajes do Pico - 5.828 habitantes, S. Roque - 3.678 habitantes. Portanto este último concelho tem cerca de menos 2.000 habitantes do que qualquer dos outros!

Tudo isto sem embargo de que o Hospital Concelho de S. Roque tivesse, entretanto, sido ampliado e tivesse sofrido beneficiações, que certamente se tinham mostrado imprescindíveis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mas, mudam os tempos mudam as vontades. E mudou também a opinião da S.R.A.S. que passou a defender a ideia de que o Pico não teria um hospital a nível de ilha mas sim três centros de saúde de nível idêntico. Ficava, portanto, para trás a opção inicial.

Em Novembro de 1984 nesta Casa, e após interpeção do meu camarada Ivo Soares, o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais afirmou: "O Programa

do Governo diz, claramente, que em cada concelho existirá um centro de saúde, um centro de cuidados primários. É isso que acontecerá na Ilha do Pico".

Entrava-se assim na terceira fase deste conturbado e contraditório processo. A primeira tinha sido a do hospital de ilha na Madalena, a segunda o mesmo hospital mas em S. Roque. A terceira a de três centros de saúde iguais em cada concelho.

A Ilha do Pico ficaria, doravante, condenada aos cuidados primários ou essenciais de saúde: mais uma vez três pequenas ilhas dentro da ilha. Cada centro de saúde voltado para si mesmo. Cada unidade passava a ter tudo: RX, análises clínicas, internamentos, "serviço de urgência", etc..

O velho fadário repete-se. Tudo se triplica. De um hospital de ilha passa-se, novamente, para três hospitaizinhos mudando-se-lhes, todavia, o nome. O Pico perde, mais uma vez, a possibilidade de ter uma estrutura fundamental - devidamente planeada e dimensionada. É a mesma história dos portos, desta vez aplicada à saúde.

Por detrás da retórica tecnocrata do Secretário Regional dos Assuntos Sociais surge a verdade nua e crua: a falta de coragem política para tomar uma atitude. Por detrás do dosel do bairrismo picoense surge a real motivação: o medo de perder votos, o compadrio político.

Numa ilha com uma população de cerca de 15.483 habitantes montam-se três laboratórios de análises, três equipamentos de radiologia com os respectivos técnicos, três áreas de internamento com respectivas equipas de enfermagem. Pagam-se prevenções de obstetrícia a duas enfermeiras-partadeiras num dos hospitais concelhios para assegurar a cobertura das 24 horas e continuam-se a fazer partos noutros hospitais, etc., etc..

É, efectivamente, de bradar aos céus.

Decide-se fazer, com base em argumentos de escassez de verbas, um remendo coxo no degradíssimo Hospital de Lajes do Pico e que custará cerca de 30.000 contos para a seguir se fazer num concelho, com muito menor população e com um hospital que já tinha sido ampliado e beneficiado, um Centro de Saúde totalmente novo com custos estimados em 300.000 contos!

Para então, por ocasião de notícia televisiva desta construção, se vir falar numa unidade dotada de bloco operatório e que se destina a prestar serviços à ilha. Mas aonde está, assim, a tese dos três centros de saúde de cuidados primários em cada concelho?

Ou será que realmente não há tese nenhuma e que a construção do Centro de Saúde em S. Roque é apenas o cumprimento de um compromisso político antigo assumido pelo Governo, à margem

de qualquer planeamento global da saúde no Pico?

Será que durante todo este tempo nos têm estado a vender gato por lebre?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para que não haja confusões e porventura tentativas de futura manipulação da opinião pública gostaria de muito claramente afirmar perante esta Câmara que me não move qualquer má vontade contra o concelho de S. Roque do Pico ou os seus legítimos interesses. Bem pelo contrário. São precisamente os interesses e o bem estar da população desse concelho e dos outros que me preocupam.

E é precisamente porque os interesses objectivos dos picoenses vão no sentido de uma política de saúde para a ilha, global e devidamente integrada, que senti a necessidade de fazer esta intervenção.

Não é do interesse objectivo das populações do Pico que os meios humanos e técnicos na área da saúde (como de resto em quase todas as outras) se dispersem por três pequenos hospitais que, eufemisticamente, serão designados de centros de saúde. O que é do seu interesse objectivo é a existência de uma unidade hospitalar que, embora não sendo sumptuosa, permita fazer um cabal aproveitamento de instalações, equipamento e pessoal.

O que os picoenses precisam é de ter, finalmente, um hospital decente devidamente planeado e dimensionado e que permita, como se disse, um aproveitamento racional de meios. Ninguém no Pico, tirando alguns lobbies tradicionais, se preocupa especialmente com a localização.

O que realmente preocupa as pessoas é o facto de não terem uma unidade hospitalar preparada para lhe dar assistência quer numa situação de verdadeira emergência médica quer em situações de doença que poderiam e deveriam ser resolvidas localmente.

Ninguém, de bom senso, reivindica para o Pico um hospital diferenciado de nível regional como acontece com a Horta, Angra ou Ponta Delgada. O que as pessoas não querem é estar na contingência constante de terem de se deslocar para outras ilhas por "dá cá aquela palha".

"Que façam o hospital no Corre Água mas que o façam". Isto é o que a generalidade dos picoenses, em tom jocoso, diz. E dizem isso não só porque é uma questão do mais elementar bom senso mas porque já estão queimados pela experiência de outras políticas tripartidas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quer eu, pessoalmente, quer o Partido Socialista sempre apoiámos uma política de saúde na área dos cuidados essenciais com base nos centros

de saúde. Centro de saúde como unidade polivalente e dinâmica responsável por todos os cuidados de saúde numa determinada área e alicerçada no conceito de unidade de saúde e na perspectiva do reconhecimento do direito à saúde a todos os indivíduos, tomado no seu sentido integral.

Saúde entendida não apenas, nem fundamentalmente, como binómio hospital-doente mas como um objectivo global. Temos que caminhar cada vez mais para a saúde e cada vez menos para a doença.

Não nos move, por isso, qualquer má vontade contra os centros de saúde concelhios. Concordamos inteiramente com a perspectiva da integração, a nível concelhio, dos serviços de saúde debaixo de um comando único e apontando para uma medicina comunitária que terá como vectores fundamentais o médico de família e o agregado familiar.

Não concordamos, contudo, é que os centros de saúde, no Pico, sejam essencialmente mini-hospitais em que se faz tudo e, por isso mesmo, de forma inevitavelmente limitada e insuficiente.

O que a Ilha do Pico precisa de ter, para além de três centros de saúde destinados a cumprir as atribuições que lhe foram cometidas pelo artigo 15º do Decreto Regulamentar Regional nº 3/86/A, é o seguinte:

- 1) Um adequado **Serviço de Urgência** com meios técnicos e humanos para fazer face a uma situação de real emergência médica o que implica desde logo presença física do médico;
- 2) Um **Bloco Operatório** com possibilidade de efectuar cirurgia de primeiro tempo;
- 3) Um **Serviço de Medicina Interna** dimensionado para a ilha e que permita assegurar a solução de todas as situações médicas que não carecem de cuidados diferenciados;
- 4) Uma **Maternidade** com parteira de chamada as 24 horas e com possibilidade de efectuar cesarianas;
- 5) Um **Laboratório de Análises** apto a realizar todas as análises correntes;
- 6) Um **Serviço de Radiologia** dotado de equipamento que lhe permita fazer toda a radiologia necessária a uma prática médica moderna.

Naturalmente que estas valências deverão coexistir no mesmo edifício que seria o Hospital do Pico ou, se se preferir, o Centro de Saúde da Ilha do Pico. O que se pretende, afinal, é que sejam aplicadas as apregoadas "medidas de racionalização e aperfeiçoamento das análises económicas com vista a melhoria da rentabilização e da eficácia dos serviços de saúde"...

Presidente: Chamo a atenção do Sr. Deputado, de que dispõe de mais 1 minuto.

O Orador: ...Pergunto eu agora ao Sr. Secretário da tutela, quais são os objectivos do Governo ao investir 300.000 contos no futuro centro de saúde de S. Roque? Trata-se apenas de saldar

uma dívida política antiga ou estaremos a entrar na quarta fase deste imbróglia ou seja o regresso à fase três (hospital de ilha em S. Roque) só que, desta vez, de forma encapotada?

E digo de forma encapotada porque parece haver uma contradição flagrante entre a filosofia de saúde oficial quer em termos regionais quer em termos de Pico e os investimentos que estão previstos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Das duas uma: ou o centro de saúde previsto para S. Roque do Pico se destina apenas a assegurar naquele concelho cuidados primários ou essenciais de saúde e, nesse caso, o investimento é de uma generosidade asiática e despropositada em comparação com as modestas obras das Lajes do Pico e Madalena e há toda a legitimidade para estes condelhos se sentirem discriminados e exigirem tratamento proporcional; ou então os 300.000 contos destinam-se a construir uma unidade que embora se não chamando assim irá desempenhar funções de autêntico hospital de ilha e, neste caso, é preciso que isso seja claramente dito e assumido pelos responsáveis.

A título de exemplo, neste momento a capitação será, nesses termos de investimento, de 81.000\$00 em S. Roque do Pico, contra 5.000\$00 nas Lajes do Pico.

Porque há perguntas que são óbvias: porque 300.000 contos em S. Roque e apenas 30.000 nas Lajes do Pico quando os objectivos são comuns e o primeiro já tem, à partida, muito melhores condições e sêrve muito menos gente? É deste tipo de aperfeiçoamento de análises económicas e racionalização de meios que fala o Sr. Secretário?

É tempo que os picoenses sejam tratados como cidadãos, maiores e vacinados. São, precisamente, atitudes menos claras e, eventualmente, discriminatórias que perpetuam e mesmo catalizam o bairrismo. Ninguém gosta de ser tratado como cidadão de segunda classe.

Não existem no Pico três equipamentos de radiologia, três laboratórios de análises, três serviços de prevenção, etc., porque os picoenses são bairristas. Essa situação aberrante e atentória de qualquer planeamento ou mesmo do elementar bom senso existe porque o Governo, realmente, não planeia. Limita-se a gerir, da forma que lhe é mais conveniente em termos partidários, os bairrismos e as questiúnculas de terras pequenas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É, no nosso ponto de vista, correcto que exista na Ilha do Pico um Centro de Saúde que tenha funções de coordenação da saúde a nível

ilha e que assegure, também a este nível, as valências que atrás enunciei: serviço de urgência, bloco operatório, medicina interna, maternidade, análises clínicas, radiologia.

E talvez - não temos dados para ter certezas - esse centro de saúde possa e deva ser construído em S. Roque. Não nos move, como já dissemos, qualquer preconceito a esse respeito...

Presidente: Sr. Deputado, pedia que abreviasse, porque o seu tempo está a chegar ao fim.

O Orador: Estou mesmo a terminar.

Agora, duas perguntas decorrem disto:

1) Porquê S. Roque?

2) Se sim S. Roque, porque se continuam a multiplicar os investimentos em equipamentos e instalações que ficarão prejudicados por uma política de saúde integrada e racional?

Penso que o que realmente se passa é que a S.R.A.S. gostaria de ter o bolo e simultaneamente comê-lo ou seja: agradar a gregos e troianos e simultaneamente fingir que faz uma política de saúde integrada, planeada e racional.

Nós assumimos a nossa responsabilidade ao fazermos uma intervenção que, porventura, não agradará a todos os picoenses. Sei que proferi palavras agrestes e talvez tenha que repetir a parada. Mas situações há que não se compadecem com meias palavras, com elegantes desobrigas.

Como picoense, como médico e como deputado não pude deixar de exprimir, de forma perfeitamente clara e frontal, a minha frustração e o meu profundo desencanto. Que futuro existirá, de facto, para a terra picarota que continua a diminuir de população perante a indiferença, a mediocridade e o compadrio?

Que o Governo assumia, também, as suas responsabilidades e que governe. São os meus votos.

Disse.

(Aplausos do PS, CDS e PCP)

Presidente: O Sr. Secretário deseja usar da palavra para?

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Que eu me recorde, pela quarta vez gostaria de dizer qual é a posição do Governo, e não é a posição do Governo adquirida recentemente, é a posição que consta do programa do Governo e portanto é pública e debatida antes das eleições a que as pessoas corresponderam como se sabe.

Pela primeira vez essa questão foi posta pelo Sr. Deputado Ivo Soares e eu respondi-lhe, lendo o programa do Governo, que tinha em meu poder naquela altura, e dei-lhe a resposta. A resposta foi exactamente a mesma que mais

tarde foi dada numa reunião na Câmara Municipal das Lajes do Pico, ao Sr. Deputado Simas Santos. Tornou a ser a mesma numa resposta dada a um requerimento, apresentado pelo Sr. Deputado Simas Santos e por um colega seu do Pico, que está na Mesa e que eu já ouvi aqui ler ontem e a resposta será a mesma e quantas vezes for necessário responderei o mesmo.

O que está definido é que na Ilha do Pico existem três Centros de Saúde com responsabilidades de prestarem cuidados primários de saúde, com sede nas sedes de concelho do Pico. Portanto, 1 nas Lajes, 1 na Madalena e 1 em S. Roque do Pico.

A prestação de cuidados primários está perfeitamente definida também em termos legais no regulamento de Centros de Saúde. A opção do Governo é recuperar, em termos de instalações, as instalações que têm condições para serem recuperadas e entendeu que os Centros de Saúde da Madalena e Lajes do Pico tinham essas condições. Entendeu que em S. Roque do Pico essas condições não estavam reunidas e optou por construir um Centro de Saúde novo, como sempre tem feito, fazendo da forma que melhor sabia e não caíndo naquilo que eu considero, isso sim, episódios rocambolescos, porque se há episódios rocambolescos à volta do sector da saúde na Ilha do Pico, não há nenhum em que a personagem central não seja o Sr. Deputado Simas Santos ou o Sr. Dr. Simas Santos, conforme o queira dizer.

O Sr. Deputado Simas Santos ou o Sr. Doutor Simas Santos, que é o mesmo que é responsável pela primeira tentativa de ampliação do Centro de Saúde das Lajes do Pico, tentativa essa feita da forma como todos nós sabemos e que levou à completa demolição da tentativa feita nessa altura. Isso sim, são episódios rocambolescos. Isso sim, é deitar dinheiro fora a quem, concerteza, esperaria que fossem feitas outras coisas e não aquilo que veio a ser feito.

Portanto e reafirmando, e penso que é a quarta vez que o faço em termos públicos, de há um ano a esta parte, que aquilo que está definido para o Pico, são três Centros de Saúde de base concelhia, porque a população assim me pareceu demonstrar, com o funcionamento de resposta de 24 horas por dia em cada um dos Centros de Saúde, obviamente, em regime de prevenção, porque é esse que nos é possível assegurar, porque não temos um quadro médico em cada um dos Centros de Saúde que permita que seja doutra forma, não ignorando nunca, que na cidade da Horta existe um hospital que está preparado para cobrir a população do Faial, do Pico e, eventualmente, doutras ilhas se assim vier a ser entendido.

Quanto à intervenção do Sr. Deputado, gostaria só de salientar aquilo que me parece ser a contra-

dição absoluta, quando se diz que afinal até se defende três Centros de Saúde e depois passam-se vinte linhas e diz-se que, defende-se um grande Centro de Saúde ou um grande hospital; diga-se como se quiser. Ficamos nos três Centros de Saúde ou ficamos num Centro de Saúde? Nunca consegui entender, nem na posição assumida pelo Sr. Deputado na Câmara Municipal das Lajes do Pico, nem na posição hoje assumida.

Tenho tido a oportunidade de conversar, por várias vezes, com directores de serviço de cirurgia, que me dizem que é perfeitamente impensável ter um serviço de cirurgia a funcionar na Ilha do Pico, a não ser que a opção no Pico, seja uma opção tipo à que se tomou no Faial. Afim, seria possível ter o serviço de cirurgia a funcionar, porque não há uma cirurgia para resposta a urgências de primeiro tempo, como não há uma cirurgia para resposta a cesarianas.

Ou há cirurgia ou não há, se há cirurgia, há laboratório de análises preparado para responder na área dos cuidados diferenciados e se há cirurgia, há um equipamento de radiologia preparado para responder em termos de cuidados diferenciados, há os enfermeiros e os técnicos auxiliares preparados para acompanhar o cirurgião.

Portanto deixamos de ter um Centro de Saúde e passamos a ter uma unidade de saúde tipo a que tem a Horta neste momento. Não é isso que está programado; não é isso que corajosamente está dito no programa do Governo; não é isso que nós fazemos; não é contradizendo-nos constantemente, como o Sr. Deputado afinal faz, dizendo: eu defendo três Centros de Saúde, mas também defendo não sei quê! O Sr. Deputado, sim, está procurando agradar a "gregos e a troianos".

Portanto, das razões do seu desencanto, enfim, cada um avaliará, talvez por não ter tido sucesso nos tais episódios rocambolescos que eu referi há pouco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado Manuel Serpa pretende usar da palavra para?

Deputado Manuel Serpa (PS): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para um protesto.

Deputado Manuel Serpa (PS): Eu não sou médico; não estive em nenhuma atitude rocambolesca da saúde, mas sou um cidadão nascido no Pico, tenho 47 anos e por isso tenho todo o direito de protestar, aqui nesta Casa, contra o que o Sr. Secretário acaba de dizer em relação à política de saúde do Pico.

Não me interessam a mim, aliás, até neste momento nem gostaria de ser deputado nem do PS, nem do PSD, nem de ninguém, gostaria de ser um cidadão do Pico, duma ilha, só, simplesmente, mais nada, porque é preciso retirar muitas vezes a carga política de certas atitudes.

Eu sou um cidadão do Pico que mora numa freguesia e que se, de facto, tiver qualquer acidente, ou um filho meu ou uma pessoa qualquer da minha freguesia, procura com dificuldade um hospital ou um Centro de Saúde, o médico pode não estar lá e espera meia hora pelo médico, depois o médico diz que não é para ele e o doente tem que seguir para a Horta. Ele vai à Madalena falar com o Sr. Quaresma para mandar chamar a lancha. O Sr. Quaresma manda chamar a lancha, mas o mestre não está e passa mais meia hora, isto é que são coisas práticas! Depois a lancha vem, muitas vezes com o mar bravo, terrível. Eu já fui com o meu carro apontar faróis para a lancha atracar ao cais, posso falar à vontade com sinceridade. Já o fiz muitas vezes.

É isto que o cidadão do Pico, a quem acontece isto e aos seus familiares, que exige nesta Sala, porque é possível fazê-lo, que a política de saúde do Pico não se pode pautar de maneira nenhuma por aquilo que aqui foi dito, porque é fácil fazê-lo. Eu não percebo muito deste assunto, mas não me digam que não é possível no Pico, haver urgências com médicos permanentes. Como é que não é possível?! Como não é possível com os médicos que o Pico tem?! Como não é possível juntar um Centro de Saúde a um hospital?! Então se um doente pode ir para o Faial, um médico não pode ir das Lajes ao Cais, ou do Cais às Lajes ou à Madalena?! Pode perfeitamente! Os doentes da Ilha do Pico passam duas horas para chegar ao hospital do Faial, às vezes, em circunstâncias terríveis com a lancha, porque, meus amigos, ninguém é obrigado a ser herói; ninguém é obrigado a passar bem no mar e gostaria de ver na Ilha do Pico pessoas que aqui estão do Governo. Gostaria que esse cidadão da Piedade, da Calheta ou de qualquer lugar se chamasse Sr. Secretário, Sr. Presidente, etc. e tivesse algum familiar seu doente, que necessitasse de urgência médica, para ver se isso era fácil. É isto que está em causa. São coisas práticas e concretas.

Eu sei que poderá haver dificuldades muitas vezes, sim senhor. Que está tripartido, sim senhor, mas, francamente, isto são vidas que estão em causa, porque no Pico, pode-se dizer, às vezes morre-se à míngua. Ninguém tem culpa, mas acontece quando, de facto, isso se poderia evitar. São estas coisas que, de facto, eu não entendo.

Ninguém entende como é possível, neste momento, investir-se 300.000 contos para não fazer uma obra para a Ilha do Pico. Pode ser em S. Roque, sim senhor, mas tem que ser uma coisa para a ilha, para nós, para nos salvar, para nos ajudar e não para nos empurrar continuamente para o Faial, com coisas que, de facto, se podiam resol-

ver no Pico.

Ninguém quer nada grande, nada disso. Queremos, de facto, que se entenda que nós vivemos numa terra onde gostamos de estar e queremos estar, mas também gostamos, evidentemente de ter a nossa vida salvaguardada.

Muito obrigado.

(Aplausos do PS, CDS e PCP)

(Vozes do PS: Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Simas Santos. O Sr. Deputado vai usar da palavra na sequência da intervenção do Sr. Secretário?

Deputado Simas Santos (PS): Exacto!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Naturalmente que, a juventude de V. Ex^a, de que não tem culpa, não justifica o seu exemplo, sobejamente infeliz, de tentar associar um carácter rocambolesco à tentativa honesta, séria, profunda que afectou realmente as populações do Pico, numa altura em que o Sr. Secretário andava não sei por onde - naturalmente a tratar da sua vida, estava a estudar, era novo e não conhecia os problemas.

De qualquer maneira essa obra fez-se sem dispêndio para ninguém. Essa obra foi uma tentativa de se resolver um problema e o Governo depois demorou 10 anos para arranjar uma alternativa. Dez anos, enfim...

De qualquer maneira, chama isso de rocambolesco. V. Ex^a faz parte dum Governo, que já disse que fazia o hospital em determinado lugar e depois já mudou para outro sítio e V. Ex^a disse que já respondeu várias vezes a uma coisa que nunca respondeu e voltou a não responder agora, porque efectivamente o Governo Regional dos Açores deliberou em plenário que a política de saúde para o Pico fosse um hospital de ilha e que ele se localizava em S. Roque do Pico. Isso foi anunciado pelo Sr. Presidente do Governo.

Portanto, efectivamente, isto é rocambolesco. V. Ex^a também se calhar não se lembra das comissões de picoenses que vieram à Horta falar com o Presidente do Governo, por causa do problema da localização do hospital. Acha que isso é tudo normal!? Acha que é perfeitamente normal que um Governo faça notas oficiosas como a que foi, por exemplo, feita em 1980, pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, em que se diz concretamente o seguinte: "Está definido que na Ilha do Pico é considerado hospital de ilha o hospital de S. Roque e por conseguinte o único em que se verificará serviço de urgência permanente, que será assegurado pelos médicos dos três concelhos. Os hospitais de Lajes do Pico e Madalena são considerados como futuros centros de saúde e as obras já realizadas inserem-se no

programa de reconversão dos hospitais concelhios em centros de saúde".

O resto da resposta do Sr. Secretário, é nitidamente uma resposta para rir. O Sr. deve estar a brincar comigo, porque, efectivamente, um Secretário Regional dos Assuntos Sociais, uma pessoa com responsabilidades nesta área, que se permite afirmar coisas absolutamente inconcebíveis, como dizer que não é possível ter um serviço de urgência em condições no Pico, deve estar, efectivamente, a brincar dada a sua responsabilidade. Não só é possível, como é rigorosamente indispensável que exista.

Peço desculpa aos meus colegas da Assembleia se me vou exaltar neste momento: a posição do Sr. Secretário é, rigorosamente, irresponsável. O Sr. ao afirmar perante esta Câmara que só é possível assegurar no Pico a prestação de cuidados médicos de urgência no regime de prevenção nos três hospitais, está a mentir e está a ser absolutamente irresponsável, porque o Pico necessita dum serviço de urgência em condições.

Eu não vou fazer aqui tese, nem é o sítio próprio. Eu estou aqui como deputado e não como médico; não enjeito a condição de médico, mas não vou estar aqui a dar lições de como é que se faz um serviço de urgência. Posso garantir a V. Ex^a que o que existe no Pico é um arremedo do mais baixo teor médico, da pior qualidade em termos daquilo que é legítimo que as pessoas em 1987 esperem. É possível, é necessário, é imprescindível e há todos os meios nesse sentido, para assegurar um serviço de urgência no Pico.

É perfeitamente provocatório, Sr. Secretário dos Assuntos Sociais, falar no Hospital da Horta quando se põem problemas destes na Ilha do Pico.

Quanto à sua conversa sobre cirurgia, eu não respondo porque acho que, de facto, não tem resposta. Acho que isso é perfeitamente caricato, penso que é uma questão técnica que poderá ser discutida noutra sítio. O que lhe digo é que em termos médicos, numa medicina moderna, é indispensável. Posso usar um aforismo popular muito simples que é o seguinte: "quem não pode caçar com cão, caça com gato". O que não podemos é estar nessa situação.

Por outro lado, é perfeitamente ridículo o que se vai fazer. Eu devo informar aqui toda a Assembleia que o Concelho de São Roque, como já afirmei na minha intervenção, tem menos 2.000 pessoas do que qualquer um dos outros. O hospital de S. Roque é um hospital que já foi aumentado e que tinha muito melhores condições que o hospital das Lajes do Pico, que está agora a ser aumentado, e suponho eu, pelo que conheço do hospital de S. Roque e do projecto do hospital das Lajes do Pico, ficará ao mesmo nível do

que está presentemente S. Roque.

Tenho ainda a dizer-lhe, Sr. Secretário, e se quiser posso subscrever esta afirmação em qualquer altura, que o hospital de S. Roque do Pico com algumas beneficiações menores, chega perfeitamente para as necessidades dum centro de saúde. Aplicar 300.000 contos em S. Roque do Pico e simultaneamente não criar essas valências que eu referi ao nível de ilha, é um perfeito crime social que o Sr. está a cometer e o Governo a que pertence e faça-lhe esta acusação, muito claramente aqui, porque não podemos deixar brincar mais com isto.

Nós deputados do Pico temos defendido em todas as áreas uma política integrada.

O Sr. vir para aqui dizer que é racional, que existam três radiologias, três laboratórios de análises numa ilha com 15.000 pessoas, é ridículo. Eu não percebo como é que o Sr. pode dizer uma coisa dessas. O Sr. sabe que isso não é possível em termos do mínimo de racionalização...

Presidente: Sr. Deputado, chamo a sua atenção que o seu tempo de intervenção para um esclarecimento está a terminar.

O Orador: ...O esclarecimento é comprido, porque o Sr. Secretário pôs muitas questões. Eu posso não responder, mas tinha aqui, de facto, tomado nota...

Presidente: Não quero dizer que depois o Sr. Deputado não use da palavra, mas agora agradeça que resumisse.

O Orador: ...Para terminar esta fase, só gostaria de dizer o seguinte: O Sr. Secretário pôs uma questão numa forma inteiramente demagógica e que foi a seguinte: ou "0" ou "100", ou fazemos três centros de saúde com todas estas discrepâncias em termos de racionalização de meios no Pico, ou então temos que fazer um hospital igual ao da Horta. Isto é rigorosamente mentira. O hospital da Horta é que está errado, e o Sr. sabe disso, na sua origem filosófica de que vai servir várias ilhas, porque há níveis de serviços que têm que ser assegurados em todas as ilhas, independentemente donde eles se localizem. O hospital da Horta é um hospital que tem que ser diferenciado e o que se pretende no Pico é um hospital para assegurar as condições de assistência em termos modernos e em termos de qualidade técnica médica. São coisas completamente diferentes; não se pede para o Pico nada parecido com um milhão de contos que custou o hospital da Horta e eu, Sr. Secretário, fui das pessoas que estive, numa determinada altura, contra o projecto e contra a concretização do hospital da Horta nos termos em que se fez. Neste momento a minha posição é, e já tive ocasião de dizer aos responsáveis do hospital, a seguinte:

está feito, é uma realidade, vamos rentabilizá-lo, vamos torná-lo uma unidade a melhor possível. Muito bem, tem todo o meu apoio. O que está passado, está passado, o investimento foi feito e agora temos que tirar proveito dele; não vamos é fazer outra vez as mesmas asneiras.

Presidente: O Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais deseja usar da palavra para?

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): É para um contraprotesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para um contraprotesto.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um contraprotesto e para reafirmar a posição do Governo que é ter um centro de saúde por concelho, ou seja um centro de saúde nas Lajes, um centro de saúde na Madalena, um centro de saúde em S. Roque do Pico. Esse centro de saúde terá todas as condições necessárias ao trabalho dos clínicos gerais, porque são eles que, em termos de profissionais médicos, trabalham nos centros de saúde e, portanto, terá equipamento de radiologia e laboratório preparado para as necessidades e para corresponder à actividade do clínico geral.

O problema que os Srs. Deputados levantaram, são problemas que qualquer cidadão das Flores, do Corvo, da Graciosa, de Santa Maria e de S. Jorge, portanto qualquer cidadão de seis das ilhas da Região, pode levantar. São problemas que nos preocupam, são problemas que de alguma forma nos frustram quando vemos que não conseguimos corresponder a eles, mas efectivamente não podemos ter hospitais com resposta a nível de cuidados diferenciados e com resposta nomeadamente, a nível de cirurgia, porque a resposta a nível de cirurgia depois não é uma resposta única e não existe só o cirurgião, como o Sr. Dr. devia saber muito melhor do que eu, mas não sabe. Portanto, é um problema que se levanta em relação a 6 das ilhas da Região. Não é um problema que se levanta em relação ao Pico, porque também os doentes de S. Jorge, perante uma prestação de urgência mais difícil e que exija a intervenção dum cirurgião, dum ortopedista, dum obstetra, precisam de se deslocar para outra ilha. Portanto, não é um problema exclusivo do Pico; é um problema dos Açores; é um problema de todos nós, mas não é por isso que nós podemos ter um hospital como o da Horta em cada uma das nove ilhas dos Açores. Não podemos ter.

Quanto à questão da cirurgia, ela é muito simples. Nós não podemos ter um serviço de cirurgia em cada uma das ilhas da Região para fazer apendicites; isso é-nos dito por toda a gente com quem nós falamos, e contactamos e portanto...

Deputado Simas Santos (PS): Está a repetir a mesma coisa! Parece uma cassette!

O Orador: ...a resposta tem que ser esta, porque o Sr. também não sai da sua posição...

Deputado Simas Santos (PS): Não! Eu saio!

O Orador: ...e tantas vezes eu hei-de repetir a resposta que o Sr. há-de entender qual é a nossa opção...

Deputado Carlos César (PS): Não sabe dizer mais nada!

O Orador: ...Quanto à posição do Governo, ela está bem clara no seu programa e não é minimamente demagógica; é uma opção perfeitamente possível, é uma posição para que aponta não só o programa do Governo, mas como vários estudos feitos por entidades internacionais, que estão na nossa mão, quer da Organização Mundial de Saúde, quer de técnicos dos Estados Unidos da América e portanto é uma posição perfeitamente defensável e fundamentada...

Deputado Simas Santos (PS): Diga porque é que é fundamentada!

O Orador: ...Quanto a não saber onde é que eu andava em 1975, o Sr. Deputado não sabe, mas eu sei onde é que andava e o que é que estava fazendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado Manuel Serpa deseja usar da palavra para?

Deputado Manuel Serpa (PS): Para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Secretário dos Assuntos Sociais se ele sabe quantas vezes, durante o ano de 1986, as lanchas do Pico vieram ao Faial, em viagens extraordinárias, com doentes?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para responder.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós temos um compêndio estatístico onde todos esses dados estão levantados. Tenho muito gosto em fornecê-los ao Sr. Deputado. Para a semana envio-os.

Quanto à questão das evacuações do Pico para o Faial, gostaria de dizer que esse mesmo compêndio estatístico também diz quantas saídas de doentes, se verificaram de S. Jorge, da Graciosa, das Flores, como também diz quantos doentes saíram da Terceira e de S. Miguel para Lisboa, como também diz quantos doentes da Região saíram para o estrangeiro. Tudo isso está nesse mesmo compêndio estatístico.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Simas Santos.

Deputado Simas Santos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Secretário, de facto, como já tive ocasião de dizer em à parte, parece uma cassette. O Sr. Limita-se a dizer que é fundamental.

Eu disse que era uma burrice fazer três laboratórios de análises no Pico. O Sr. diz que é bem feito, mas não diz porque é. Explique-me, se faz favor, como é que é racional fazer três laboratórios de análises clínicas e três radiologias no Pico? Isto é uma coisa elementar que gostaria que me explicasse.

Quanto à questão da cirurgia de primeiro tempo e em relação às outras ilhas, eu devo dizer que sim senhor. Efectivamente, eu levantei o problema em relação ao Pico, mas considero que essa cirurgia de primeiro tempo tem que existir, por exemplo, nas Flores. Isso é imprescindível! Não direi no Corvo, porque aí reconheço que há limitações que temos que aceitar, mas também tem que existir em S. Jorge.

O problema é saber optar entre uma situação que é possível, é realista, que resolve muitos problemas (ou) e irmos com a situação sumptuosa.

Durante muitos anos existiu um cirurgia em S. Jorge. Durante muitos anos houve cirurgia nas Flores e deixou de haver, mas não vejo nenhuma razão porque à partida não possa tornar a existir, não vejo porque é que não se deve defender isso agora. O Sr. que faz parte dum Governo que numa determinada altura defendeu para o Pico a ideia de que o correcto era um hospital de ilha e depois centros de saúde para cobrir as valências dos outros concelhos, vem dizer agora que não é nada disso. Diz que é muito bem feito aplicar 300.000 contos em S. Roque que tem 3 mil e tal pessoas, mas não explica porque é que isso é lógico.

Eu faço-lhe um repto claro, Sr. Secretário. As instalações de S. Roque neste momento, com pequenas alterações são perfeitamente suficientes. O Sr. tem que me dizer porque é que não são.

O Sr. parece que está numa de perrice, de dizer não: isto está muito bem feito, está tudo muito bem. O Sr. é que é um teimoso e acaba por não dar as respostas que eu lhe peço.

Diga-me, assim, coisas concretas: porque é que é 300.000 contos em S. Roque? Porque é que o hospital de S. Roque não serve para o que está a fazer? Porque é que tem cinco médicos em vez de terem o que deviam ter, que era muito menos do que isso? Responda a essas coisas concretas.

(Neste momento o Sr. Presidente foi substituído, pelo Vice-Presidente, Deputado Fernando Faria)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário

Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para responder às questões postas pelo Sr. Deputado Simas Santos.

No Pico nós temos três centros de saúde, temos os clínicos gerais e o pessoal de enfermagem correspondentes aos três centros de saúde e os instrumentos necessários em cada um dos três centros de saúde, ao trabalho dos clínicos gerais. Esses instrumentos são um laboratório de análises co-preparado para responder às necessidades dum clínico geral, e equipamento de radiologia preparado para responder às necessidades do radiologista. Temos três centros de saúde preparados para responder às necessidades da população do Pico.

Também, só para comprovar a perfeita injustificação das suas perguntas, eu perguntaria porque é que no Pico...

Deputado Simas Santos (PS): O Sr. não me responde é às perguntas! Não sabe responder!

O Orador: Eu estou respondendo, o que é que quer que eu responda mais!

...Existem três escolas preparatórias, por exemplo, ou poderiam existir quatro ou cinco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Francisco de Sousa (PS): É mentira, não existem três, existem só duas!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Simas Santos.

Deputado Simas Santos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

O Sr. continua a não me responder.

Diz-me que há três; eu já sei que há três e é um disparate, mas porque é que há três? É isso que o Sr. não responde. Porque é que vai investir 300.000 contos no hospital de S. Roque? É a isso que o Sr. não responde e se lhe perguntar outra vez, o Sr. vai responder sempre a mesma coisa. Parece que, de facto, está a brincar comigo.

Toda a gente que esteja minimamente dentro deste assunto, sabe que um laboratório de análises não só era suficiente, como era a única coisa lógica, porque o Sr. sabe perfeitamente que isso é prática corrente no Continente, onde há redes de centros de saúde que veiculam análises para o centro de saúde distrital. Isso é prática corrente. É perfeitamente normal que as pessoas vão fazer as radiografias a um dos centros de saúde no Pico, porque é isso que acontece na Terceira, é isso que acontece também, em grande parte, em S. Miguel, onde as pessoas vão de distâncias muito maiores do que as que, eventualmente, terão que fazer no Pico, para irem a um serviço de urgência.

O que eu quero, concretamente, é que o Sr. me responda - porque não me respondeu - porque é que fazem um investimento de 300.000 contos em S. Roque? Se calhar é bem feito, só que o Sr. ainda não explicou.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Secretários Regionais:

Eu peço a palavra porque aquilo que tenho escutado neste debate, com incidência nas respostas do Governo, eu não posso, de facto, ficar calado e, como tal, peço a palavra para emitir um protesto.

O meu protesto é da parte de um deputado, membro do Partido Socialista, porquanto o Governo Regional nesta matéria de saúde demonstra, de facto, uma leviandade enorme ao encarar uma questão de transcendente importância, porque se liga directamente com a vida de cada um.

O Governo tem um programa, mas não tem, de facto, uma política de saúde. O Governo fala em centros de saúde e eu não posso deixar de referenciar o Deputado Manuel Serpa, porque vi nele, nas suas palavras, tantos e tantos açorianos residentes - como disse o Sr. Secretário Regional - em S. Jorge, na Graciosa, em Santa Maria, no Pico, no Corvo e nas Flores, e eu imagino as dificuldades e a angústia dessas pessoas, quando por motivos de doença, por motivos de acidente, se sentem desolados ao longo de 10 anos de Autonomia, 10 de anos de Governo, como disse o Deputado Simas Santos ao fazer alusão à juventude do Sr. Secretário Regional, e bem bom que a tem, mas que pertence a um Governo que já é velho de 10 anos de poder, essas pessoas continuam isoladas nas suas próprias ilhas, não tem capacidade de resposta adequada em termos de política de saúde nessas ilhas e quando têm que ser evacuadas, ou têm que ser transportadas para as chamadas ilhas importantes, nem sequer nessas ilhas a política de saúde funciona capacitadamente; basta ver-se nos chamados hospitais regionais o tempo de espera para se obter uma consulta médica, o tempo de espera para se conseguir uma análise ou uma radiografia; basta ver o hospital de Angra do Heroísmo em que por norma o equipamento de radiologia está sempre avariado. Curiosamente o equipamento de radiologia do consultório particular dum médico, está sempre a funcionar! Quando não se consegue fazer a radiografia no hospital de Angra, porque o equipamento está sempre avariado, tem-se que recorrer ao consultório particular do médico para se fazer uma radiografia e onde se exige o pagamento prévio do custo da própria radiografia. Bom,

são estas questões que se tem que colocar nos Açores com muita acuidade em termos de saúde.

O Governo em nossa opinião pensa na saúde, porque pensa na doença das pessoas. O Governo devia inverter a situação, agir com uma política em que progressivamente se pudesse acorrer e atender às pessoas enquanto elas têm saúde e não quando elas a perdem. É este o protesto que aqui deixo ficar lavrado em acta: é que pode-se ter uma política incorrecta em termos de portos e aeroportos, pode-se ter uma política incorrecta em termos de infraestruturas básicas; não se pode ter uma política incorrecta em termos de saúde, mas eu não me admiro que o Governo tenha uma política incorrecta em termos de saúde, porque o que se passa com este Governo, é que ele não chega a ter ideias para uma correcta política de saúde.

Muito obrigado.

Presidente: Eu tenho vários Srs. Deputados inscritos, que julgo é tudo sobre o mesmo assunto.

O Sr. Secretário também tinha pedido a palavra. Pergunto se deseja responder depois das explicações ou dos protestos dos Srs. Deputados inscritos?

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Respondo no fim, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É um protesto feito com mais calma, mas eu gostaria de saber como é que vou explicar a pessoas do Pico, que, sendo possível, e é um simples pormenor, serem atendidas com urgência, têm de sujeitar-se com esta riqueza tripartida a serem atendidas de prevenção, com demoras, com outras coisas e com consequências gravíssimas para as próprias pessoas. Ninguém entende isto! Eu não entendo! Ninguém entende!

Quero manifestar, neste protesto, a minha desilusão, as minhas frustrações. Há bem pouco tempo, nesta Casa, o Sr. Deputado Alberto Romão fez-me crer, por questões portuárias, que este Governo encontrou o Pico tripartido - partido aos bocados - e que tem sido, de facto, o trabalho profícuo deste Governo no sentido de unir a ilha e eu disse-lhe, temos na frente duas questões: a saúde e o ensino.

Vou aguardar com calma para ver o que vai acontecer. Afinal já vi! Paciência. Pouca sorte!

Estou desiludido!

Presidente: O Sr. Deputado Decq Mota deseja usar da palavra para?

Deputado José Decq Mota (PCP): Para pedir um esclarecimento e lavar um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito e dispõe de 5 minutos no máximo.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O pedido de esclarecimento dirige-se ao Sr. Secretário dos Assuntos Sociais e é muito directo e objectivo e é rigorosamente este:

- Qual é a fundamentação do investimento decidido para o novo centro de saúde de S. Roque do Pico? Em que dados se fundamentou o Governo para tomar essa decisão?

O protesto é um protesto de natureza política e que se prende, não com a política de saúde do Governo, globalmente considerada, porque efectivamente não é possível numa intervenção curta tratar o assunto, mas que se prende com uma observação que penso que é pertinente em função daquilo que nós temos ouvido neste interessante e importante debate, que é este:

- O Governo Regional dá ideia que fez, a partir de certa altura, uma opção por uma determinada política de saúde, mas teima em manter tomada essa opção, por um lado uma posição estática que não tenha em conta as próprias evoluções, por exemplo em efectivos de pessoal médico que as diversas ilhas vão ter e que não toma em consequência as medidas de aproveitamento racional, que beneficiem as populações, que daí possam resultar e por outro lado realiza, que contrariam na prática, e por razões que não são a saúde que determinam certamente, aquilo que é apresentado como sendo a política de saúde.

Esta última afirmação que estou a fazer, prende-se exactamente com o pedido de esclarecimento que fiz inicialmente. Dá a ideia que o Governo Regional desistiu de fazer um hospital de ilha; dá ideia que na prática quer fazer um hospital de ilha, mas para disfarçar que quer fazer um hospital de ilha, mantém teoricamente os três centros de saúde com serviços espartilhados, como muito bem diz, o Sr. Deputado Manuel Serpa, que os únicos prejudicados são a população, que nem dum simples serviço de urgência permanente podem dispôr.

A razão do meu protesto é esta, mas gostava ainda de acrescentar, se ainda tenho tempo, o seguinte:

É óbvio que há 6 ilhas dos Açores em situação similar neste aspecto, embora com diferenças naturalmente. Isso não pode ser desculpa para contrariar evoluções, repito evoluções que não contrariam elas próprias. Proceder ao contrário, é não só irracional, mas tudo indica que parece ser, dividir para continuar a reinar. A reinar mal!

Muito obrigado.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Simas Santos e seguidamente ao Sr. Secretário dos Assuntos Sociais. Não posso aceitar mais

inscrições.

Deputado Simas Santos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parafrazeando um pouco o meu camarada Manuel Goulart Serpa, de facto, vou fazer uma intervenção serena e desde já pedir desculpa inicialmente por me ter, de algum modo, exaltado mas há questões, que pela sua importância e pelas implicações que encerram até ficaria mal que fossem feitas em tom sereno, pareceria que seria só uma desobriga.

No entanto, Sr. Secretário, o problema é este e é muito simples: nós vemos que, se as coisas acontecerem como estão previstas, vamos gastar 300.000 contos, que no fim não são 300.000 contos, será muito mais; vamos ter uma unidade excessiva em relação às necessidades objectivas de S. Roque do Pico e não vamos ter uma unidade com capacidade de resposta para aqueles aspectos que eu referi na minha intervenção e que irei enumerar novamente, e até podia dizer-lhe, assim em tom de mera conversa, conversa agora mais serena o seguinte:

O Sr. Secretário acha, enfim, a sua formação cirúrgica indica-lhe que não se pode fazer cirurgia senão com a equipa toda e com uma série de coisas muito complicadas, muito bem, nesse caso não vai haver cirurgia no Pico, então façamos o resto bem. Até só por uma questão teórica não pode haver cirurgia no Pico, então a maternidade não pode!? O serviço de urgência também não pode!? O internamento e a medicina interna também não pode!? Pode! Os Srs. é que não querem. Os Srs. é que não tiveram a coragem, porque eu até, se o Sr. me disser que, de facto, o problema é delicado, mas S. Roque do Pico vai ser mesmo o hospital de ilha do Pico, se calhar não vou contra se o Sr. me der argumentos nesse sentido, o que eu tenho que ser contra, porque estou a representar uma população, que já foi defraudada várias vezes, que sente na pele, por exemplo o problema dos portos em que se gastou dinheiro para se ter uma estrutura fundamental à vida do Pico que não funciona; uma ilha que está equipada com um aeroporto que não funciona; um aeroporto que à mais pequena rotura não responde à ilha, que frustra as pessoas. Eu próprio, Sr. Secretário, a título de exemplo, digo-lhe que de Inverno, normalmente para Lisboa, já viajo pela Horta, já desisti, porque não vale a pena, se tiver compromissos profissionais ou outros a cumprir e se for de Inverno, ir pelo Pico, porque tenho mais possibilidade de não ir do que ir...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Que exagero!

O Orador: Não é exagero. O Sr. Presidente do Governo é que não vive no Pico, porque senão

faria, exactamente, a mesma coisa e até tenho a dizer-lhe que com o meu tipo de temperamento eu fui das pessoas que reagi fortemente à ideia de ter que viajar pela Horta quando tinha um compromisso, mas rendi-me à evidência. Hoje, efectivamente, estou perfeitamente rendido, a menos que o Pico venha a ser dotado de um aeroporto em condições, voo pela Horta. Não queria voar pela Horta na saúde, queria voar pelo Pico na saúde!

Portanto, eu repeti as minhas perguntas várias vezes ao Sr. Secretário e ele não me respondeu porque não sabe, mas só lhe quero fazer mais esta pergunta:

Porque então - e deixamos de lado essa parte de cirurgia que, pelos vistos, os seus informadores cirúrgicos dizem que é inexequível - não faz o resto das valências que eu lhe disse a nível da Ilha do Pico?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário dos Assuntos Sociais, para responder a estas questões.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sr. Deputado, eu não só respondi às perguntas, como vários documentos deste Governo dão resposta às suas perguntas e, nomeadamente, em relação àquilo que um centro de saúde deve fazer, existe um regulamento que estabelece a competência e as actividades que devem ter um centro de saúde, como está perfeitamente definido numa série de documentação, que lhe posso enviar, o que é que um clínico geral pode e deve fazer. Tudo isso está mais que definido. Tudo isso está mais que escrito e falado.

Portanto, aquilo que os centros de saúde do Pico devem fazer é aquilo que está definido no regulamento dos centros de saúde. Não devem ter serviço de medicina interna, aliás, quando o Sr. Deputado fala em medicina interna ninguém entende nada, porque um serviço de medicina interna é um serviço hospitalar, é um serviço que existe no hospital de Angra, no hospital da Horta e no hospital de Ponta Delgada; não existe nos centros de saúde do Pico. Portanto, se a pergunta é essa não há, efectivamente, também medicina interna nos hospitais do Pico...

Deputado Simas Santos (PS): Responda à minha pergunta! Eu não lhe perguntei isso!

O Orador: ...E, tanto é a evolução que se vem dando, também é bem possível que as próprias maternidades no Pico, mais ano menos ano, venham a ser postas em causa, porque efectivamente também essa valência é uma valência hospitalar.

Portanto, penso que quando nós dizemos que temos três centros de saúde no Pico, a resposta a todas as questões subsequentes da medicina interna, da cirurgia, da pediatria, do que quer

que seja, estão dadas.

Quanto ao isolamento das pessoas, elas não estão tão isoladas como isso, não há ninguém que more na cerca dos hospitais. Qualquer pessoa que precisa de ir a um hospital precisa de se deslocar. Nós aqui temos essa circunstância agravada dada a nossa insularidade, mas também é certo que as pessoas têm condições para saírem dos locais onde estão e têm condições de acesso, em tempo útil, às unidades hospitalares. Isso acontece em relação a seis ilhas dos Açores, as pessoas saem em tempo útil para unidades hospitalares.

Quanto à questão da prevenção, nós já tivemos a experiência de concentração, do atendimento permanente ou da urgência, como lhe quiser chamar - eu preferiria atendimento permanente - num dos centros de saúde do Pico, já tivemos essa experiência e, portanto, aí havia médico com presença física e uma equipa também constituída com enfermeiro e talvez com técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica e fizemos essa experiência e as ditas forças vivas do Pico, incluindo deputados, presidentes das Câmaras e Assembleia Municipais, demonstraram - e penso que conseguiram demonstrá-lo efectivamente - que era melhor para a população terem resposta, em termos de atendimento permanente, em cada um dos concelhos e terem resposta em sistema de prevenção e um médico que está respondendo em termos de prevenção precisa de estar localizado e precisa de chegar rapidamente ao centro de saúde e é por isso que nós pagamos o que pagamos aos clínicos gerais para eles darem essa resposta. Há esquemas previstos na lei que estabelecem quais são as suas obrigações e foi por isso que foi feita essa opção, porque as pessoas que veiculam a opinião da população demonstraram, e penso que bem, que era preferível para a população terem acesso à sede do seu concelho e terem resposta na sede do seu concelho, às questões que exigem resposta em termos de saúde...

Deputado Símas Santos (PS): É preciso ter lata!

O Orador: ...Portanto, foi assim que chegámos a essa situação.

Quanto às questões postas pelo Sr. Deputado José Manuel Bettencourt eu diria que isto é "preso por ter cão e preso por não ter". Quer dizer: se nós tentamos o desenvolvimento de centros de saúde, fazer investimentos fortes, preparar pessoal para trabalhar neles e colocá-los ao serviço desses centros de saúde, vêm-nos falar nos hospitais, mas se nós lhes respondermos que estamos formando cerca de 50 médicos especialistas, que temos muito melhor resposta do que tínhamos no passado, como já foi hoje aqui reconhecido nesta Sala, etc., dizem que

nós continuamos com uma política que em vez de prevenir a doença, de prevenir e manter a situação de saúde da população, que estamos é muito preocupados só com a cura e que estamos perfeitamente desactualizados. Portanto, é "preso por ter cão e preso por não ter", embora eu reafirme que a nossa opção é termos os hospitais a funcionar o melhor possível, mas sem que isso impeça o desenvolvimento natural duma rede de cuidados primários de saúde, que é o que estamos a fazer.

Quanto à questão posta pelo Sr. Deputado Decq Mota, de forma bastante mais correcta, aliás, como lhe é habitual, do que os seus parceiros de bancada mais...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Mais à esquerda!

O Orador: ...enfim, aqui na Sala, mais à esquerda, sobre a fundamentação do investimento em S. Roque do Pico, resulta do seguinte: a opção é ter instalações em termos capazes de exercerem as actividades de centros de saúde. Daquilo que é opinião do Governo, as únicas instalações que não aguentam qualquer esforço de melhoria de adaptação, são as de S. Roque do Pico e não tem espaço para ampliação. Logo, aquilo que o Governo entendeu foi fazer um edifício novo, para ser centro de saúde em S. Roque do Pico. O seu número de camas, as áreas que precisa, etc., foram calculadas de acordo com tabelas perfeitamente definidas, que deve haver "x" camas para "x" mil habitantes, e foi isso que foi feito, deixando uma certa margem de crescimento, para a evolução que possa acontecer em termos de população...

Presidente: Desculpe, Sr. Secretário, agradecia que sintetizasse.

O Orador: Estou a terminar, Sr. Presidente.

...Portanto o projecto foi feito de acordo com esses parâmetros. O projecto está feito e quando se faz contas ele custa 300.000 contos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tenho muita pena, chegámos ao fim da hora regimental...

Deputado Símas Santos (PS): Era um protesto muito breve!

Presidente: Bom, palavra puxa palavra, os Srs. Deputados compreenderão, amanhã podemos continuar, porque há período de antes da ordem do dia.

Há uma série de Srs. Deputados que estavam inscritos para intervenções neste período de antes da ordem do dia que ficam para amanhã. São eles: Do PSD - a Sr. Deputada Gabriela Silva, os Srs. Deputados José Leovigildo, Madruga da Costa, Helder Cunha e Martins de Freitas; do PS - os Srs. Deputados Carlos Mendonça, Francisco Sousa, Manuel Serpa e Carlos César; do CDS -

José Ramos Dias e do PCP - José Decq Mota. Portanto, são todos estes Srs. Deputados que estão inscritos para amanhã e não só!

Passamos ao **Perfodo da Ordem do Dia.**

Vamos continuar com a apreciação do parecer relativo à pronúncia solicitada pela Assembleia da República, sobre o Projecto de Lei, apresentado pelo PRD, relativo a perguntas a requerimentos dos deputados.

Voltando ao ponto onde ficámos ontem quando encerrámos os nossos trabalhos, vai-se dar incio aos debates.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A questão agora em discussão é, sem dúvida, uma questão importante, como são todas as que dizem respeito ao relacionamento institucional entre os Órgãos de Soberania e os Órgãos Regionais.

Não podemos nem devemos esquecer que muitas das questões políticas importantes e graves que se têm sucedido e que envolvem os Açores, têm tido a sua origem e o seu desenvolvimento em função de posicionamentos errados, umas vezes assumidos por Órgãos Regionais e outras vezes assumidos por Órgãos de Soberania, exactamente em relação ao relacionamento entre a Soberania e a Região.

Factos políticos diversos, já referenciados ou que ainda o irão ser neste perfodo legislativo, indicam que todos os que persistirem, na Região ou nos Órgãos de Soberania, em alimentar guerrilhas no relacionamento, ou em tomar decisões políticas e económicas que não têm em conta os interesses regionais, estarão a contribuir para criar dificuldades à consolidação do sistema constitucional da Autonomia.

As posições de defesa do sistema constitucional da Autonomia têm de partir, para serem legítimas e eficazes, da razão dos argumentos e da firmeza das atitudes, o que contraria as teses e a prática de guerrilha mal disfarçada por fraquíssimos argumentos processuais ou formais que uns invocam, e que acabam, ainda por cima, por dar força aos que sem qualquer razão não hesitam em desferir golpes em interesses regionais importantes.

E os que alimentam guerrilhas inócuas, não venham depois dizer, candidamente, que sempre trabalharam pelo diálogo institucional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As considerações precedentes são oportunas, por duas ordens de razões, que convém explicitar.

Por um lado estão a desenharem-se novamente atitudes políticas, quer da parte do Governo Cavaco Silva, quer da parte de titulares de Órgãos Regionais, que apontam para o ressuscitar

de perversões diversas que a vida demonstrou serem desastrosamente perigosas para o verdadeiro interesse regional.

Por outro lado o assunto sobre o qual tem esta Assembleia que se pronunciar, por envolver as relações entre titulares de um Órgão de Soberania e um Órgão Regional, pode, caso seja tratado com a ligeireza que é obrigatória quando se pretende concluir um tanto à revelia de todas as análises possíveis, vir a alimentar outros desenvolvimentos que só beneficiariam os que normalmente apostam na confrontação, fogem do diálogo institucional, a não ser quando são a isso, inevitavelmente forçadas, pela conjugação de esforços de todos quantos procuram tratar estas questões com serenidade, justiça e correcção.

Ao vir hoje a esta tribuna, participar nesta discussão, parto dos mesmos pressupostos que têm estado na base da orientação que a Organização Regional do PCP tem sistematicamente assumido ao tratar os problemas institucionais e que são a defesa do modelo constitucional da autonomia, o combate às perversões anti-autonomistas e anti-democráticas e a preocupação de que as questões institucionais sejam tratadas numa perspectiva superior em relação a eventuais interesses partidários imediatos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Entrando no assunto em questão há uma primeira nota que me parece importante fazer e que diz respeito ao objectivo político dos proponentes desta iniciativa.

O próprio facto da iniciativa não ser inédita e ter sido assumida por um dos deputados subscritores, em situações político-parlamentares diversas, e em anos diversos, afasta liminarmente eventuais hipóteses de tal iniciativa aparecer especificamente para tratar da parte que diz respeito às Regiões Autónomas. Sendo assim todo o empolamento que se possa fazer, falando de "atentado à autonomia" e coisas semelhantes em vez de contribuir para a análise serena do caso, apenas serve para ajudar a que a análise a fazer não seja nem serena, nem devidamente atenta.

A segunda questão a ponderar é a de saber se os deputados da República têm ou não têm cobertura constitucional para legislarem no sentido de requerer do Governo Regional "elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do seu mandato".

O texto constitucional é claro, a não ser que se queira que o Governo Regional não seja uma entidade pública, o que obviamente não é defensável.

Esse direito à informação e recolha de dados de forma abrangente a todas as entidades públicas,

não só é plenamente justificado pelas competências da Assembleia da República, como dificilmente seria concebível que deputados que têm o dever de conhecer e decidir sobre as questões nacionais, inclusive sobre importantes questões que dizem respeito às Regiões Autónomas, vissem esse direito à informação impossibilitado.

A terceira questão é a de saber, com rigor, a forma como esse direito à informação e recolha de dados deve ser assegurado sem invadir áreas alheias à Assembleia da República e aos seus deputados, nomeadamente a área de fiscalização da acção do Governo Regional. Também aqui a CRP é clara e o nº 3 do seu artigo 233º estabelece que o Governo Regional é politicamente responsável perante a Assembleia Regional.

A Organização Regional do PCP a situação apresenta-se clara: sendo legítimo aos deputados da Assembleia da República requerer e obter do Governo Regional "elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis ao exercício do seu mandato", não é legítimo que a forma que venha a assumir o exercício desse poder possa invadir a área ou ter o efeito dos actos de fiscalização da actividade do Governo Regional.

A quarta questão que importa suscitar é se, sim ou não, o articulado proposto no Projecto de Lei nº 118/IV - "respostas a requerimentos de deputados" da autoria do Grupo Parlamentar do PRD assegura esse direito à informação e defende simultaneamente o poder de fiscalização das Assembleias Regionais sobre a actividade dos Governos Regionais.

A nossa resposta é que os artigos em causa (o 6º e o 10º) do projecto referido se é certo que asseguram esse direito à informação não é menos certo **que não criam qualquer defesa válida que evite a possibilidade desse direito à informação ser transformado ou ter o efeito público de acto fiscalizador.**

Por essa razão o articulado referido não tem a concordância da Organização Regional do PCP.

Importa ainda realçar que no articulado proposto, nomeadamente o artigo 10º se apresenta como claramente despropositado, uma vez que introduz um tipo de sanção sem qualquer cobertura regional ao determinar que questões colocadas aos Governos Regionais sejam transformadas em perguntas ao Governo da República e mesmo em interpegação.

No sistema que, em termos finais, vier a ser estabelecido não pode constar qualquer disposição deste tipo aplicável aos Governos Regionais.

Aliás não é difícil verificar que toda a problemática que até ao momento vimos a levantar está claramente reflectida na b) do ponto 4 do Parecer da Comissão dos Assuntos Constitucio-

nais, Direitos, Liberdades e Garantias relativo a este projecto quando é afirmado que (e passo a citar) "não se poderá esquecer no relacionamento institucional com entidades públicas distintas do Governo (incluindo os restantes órgãos de soberania, governos das regiões autónomas, autarquias locais e órgãos independentes como o Conselho de Comunicação Social, o Provedor de Justiça e a Alta Autoridade contra a corrupção) haverá que respeitar os limites decorrentes da natureza própria dessas entidades, pelo que o regime aplicável não poderá, em vários casos, ser idêntico ao previsto para o Governo" (fim de citação).

A doutrina contida nesta passagem não só é, na nossa opinião, rigorosa, como visa abrir caminho a que sejam encontradas soluções, que são complexas, na exacta medida em que o sistema constitucional é, ele próprio, complexo. Mas é bom dizer-se que é nessa complexidade do sistema constitucional que reside boa parte das defesas em relação a todos aqueles que, simplisticamente, visam denegrir a existência da autonomia, como parte essencial de um sistema político democrático.

Transformar esta questão numa luta entre os que entendem, erradamente, que os Deputados da Assembleia da República podem actuar sem terem em conta "os direitos decorrentes da natureza própria" dos Órgãos Regionais e os que inversamente, pretendem na prática reduzir os Deputados da Assembleia da República em "deputados do Continente", decorre não só, ou de uma visão deliberadamente incorrecta, ou de uma análise pouco avisada, como constitui um erro político que em nada beneficiará os esforços que visam a consolidação, como projecto nacional, da autonomia política-administrativa da Região Autónoma.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Colocando nesta questão o mesmo empenhado esforço que coloca em todas as questões de interesse regional, a Organização Regional do PCP entende que o Projecto em análise, na parte que tem que ser objecto de parecer desta Assembleia, não deve ser transformada em Lei pela Assembleia da República, pois possibilita e aponta soluções incorrectas em relação ao problema que trata.

Por outro lado a Organização Regional do PCP também entende que, quer o parecer da Comissão de Organização e Legislação, quer a proposta de Resolução apresentada pelo PSD, também tratam de forma incorrecta o problema em debate, pois limitam-se a coleccionar uma série de argumentos fracos, alinhados de forma a apontar para uma solução pré-determinada e não deixam de recorrer a alguns sofismas.

Por exemplo invocar como argumento a pretensa

"praxe" criada de não responder aos pedidos de informação, pressupõe considerar-se como verdadeira praxe de relacionamento institucional a atitude que o Governo Regional tem assumido unilateralmente.

Por exemplo, também, invocar a dificuldade de distinguir entre "os pedidos de informação de elementos e de publicações oficiais" e as "perguntas", para concluir que tudo são "perguntas" e depois dizer que está a ser ferido o artigo 233º da Constituição, é uma forma artificiosa, mas não convincente, de abrir caminho, eu diria, a martelo, para a conclusão que se quer tirar.

Mas no relatório e na proposta de Resolução vai-se mais longe quando se diz no seu ponto 8 que a expressão constitucional "ou dos órgãos de qualquer entidade pública" que vem expressa na d) do artigo 159º da Constituição, "deve ser entendida como apenas se reportando, apenas, aos órgãos das entidades públicas sob tutela do Governo Central".

Mais rigoroso será admitir que o nº 3 do artigo 12º do Estatuto de Deputado da Assembleia da República está feito com a pressa que por vezes se detecta em trabalhos dos que "se esquecem" sistematicamente de que existe o sistema Constitucional de Autonomia, do que pretender defender, por via pretensamente interpretativa do texto constitucional, que está lá, o que lá manifestamente, não está.

O parecer da COL e a proposta de resolução colocam-se nos antípodas do articulado do projecto, pois defendem a recusa do articulado a tese artificiosa de que o poder de recolher informação próprio dos Deputados da República não se aplica na Região.

No entender da Organização Regional do PCP torna-se imperioso recusar a solução proposta, mas dar parecer no sentido de que possa ser encontrada uma solução constitucionalmente rigorosa e politicamente correcta.

Dar o parecer que é proposto pelo PSD corresponderá, pelo menos, a uma forma precipitada de analisar a questão, o que poderá ter efeitos nefastos em todo o processo, que se quer nacional, de consolidação da Autonomia.

O contributo sereno, que esta intervenção procurou ser, para a análise equilibrada desta questão não pode acabar senão com a sugestão de que este problema sofra um exame mais atento.

Disse.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Renato Moura tem a palavra para uma intervenção.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A intervenção que acaba de fazer, sobre esta matéria, o Sr. Deputado do Partido Comunista Português, não deixo de reconhecer que é uma intervenção que foi cuidadosamente pensada, que se encontra bem feita, que, todavia, gostaria também de dizer que me parece que não tem em conta o que é a realidade parlamentar portuguesa. Julgo que será talvez aí que se coloca o principal problema.

É que é sabido, e basta constatar não só através dos requerimentos que aqui são presentes como também dos requerimentos que são presentes na Assembleia da República, dos que são dirigidos ou que contêm perguntas aos Governos Regionais, ou dos que contêm perguntas ao Governo da República, que é perfeitamente impossível de distinguir entre aqueles que são presentes ao abrigo da alínea b) do artigo 159º e os que são presentes ao abrigo da alínea c) desse mesmo artigo 159º da Constituição, ou seja: é impossível de discriminar quais são aqueles que são actos tendentes a uma fiscalização da actividade do Governo e quais são aqueles que são actos de meros pedidos de informação ou de elementos feitos a esses mesmos órgãos. E, é aí, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que me parece residir o principal problema que aqui nos ocupa.

É que permitir-se, como parece pretender o Sr. Deputado do Partido Comunista, dar um parecer no sentido de que sejam admissíveis os requerimentos que peçam elementos e informações, é abrir caminho para que através deles os Srs. Deputados da Assembleia da República exerçam uma acção de fiscalização sobre o Governo Regional dos Açores, a qual não lhes compete, exactamente, porque compete a esta Assembleia Regional e é um seu poder, o seu poder mais exclusivo, talvez, um dos seus poderes mais nobres.

Aliás, julgo ser perfeitamente pacífica esta tese, de que o requerimento é uma perfeita forma de fiscalização e diria que é pacífica porque é opinião de muita gente ao nível de vários partidos.

Quando se discutiu o primeiro projecto que apareceu sobre esta matéria há alguns anos atrás na Assembleia da República, concretamente o Projecto de Lei 101/I, que o Deputado Marques Mendes, aquando da sua apresentação, dizia a páginas 1.893 do Diário da Assembleia da República nº 51, I Série: "que os requerimentos são um meio altamente salutar para o exercício da actualização política e fiscalizadora da Assembleia da República", e dizia o mesmo, referindo-se exactamente à alínea c) do artigo 159º da Constituição.

O Deputado Vilhena de Carvalho dizia também no Diário da Assembleia da República, nº 89, I Série, a páginas 3.286 o seguinte: "São aqueles

que mais requerem que maior número de actos de fiscalização praticam".

Na mesma linha, afirmava também o Deputado Armando Barcelos, do Partido Socialista, aquando dessa mesma discussão e no mesmo Diário da Assembleia da República nº 89, I Série, a páginas 3.297 que: "os requerimentos estão eivados duma subjectividade, dum intuito polémico, duma falta de disciplina que até tornam difíceis as respostas", e diz também "que os requerimentos muitas vezes extravazam aquilo que seria normal do exercício dum direito de opção de informações, porque nesses requerimentos são muitas vezes perguntadas indistintamente intenções, o que se pensa, enfim, coisas subjectivas". Citei.

Ora bem, é exactamente por isto e julgo que é perfeitamente pacífico que assim é na prática parlamentar portuguesa que nos parece a nós, Partido Social Democrata, perfeitamente arriscado que esta Assembleia dê um parecer no sentido de achar razoável a consagração em lei de um direito aos Srs. Deputados à Assembleia da República, que viria a redundar no retirar a esta Assembleia Regional um seu poder exclusivo, que é o de fiscalização da actividade do Governo Regional que dela é politicamente responsável.

Parece-me, pois, que não podemos esquecer a realidade que somos e como as coisas funcionam no nosso País e na nossa prática parlamentar. Admito que pudéssemos idealizar ao desejar que idealmente a situação fosse outra mas a realidade que temos é esta e parece que é sobre ela que neste momento nos temos que pronunciar e é de acordo com ela também que devemos actuar e é nesse sentido pois, que o parecer votado pelo PSD, na Comissão de Organização e Legislação assumiu essa fórmula e no mesmo sentido vai também a resolução que o Partido Social Democrata propôs e irá aprovar.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberto o debate sobre este parecer e esta Proposta de Resolução que os Srs. Deputados têm presente desde ontem.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para uma segunda intervenção.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma muito breve - como aliás quase sempre são as minhas intervenções - segunda intervenção sobre esta matéria.

Ouvi atentamente o Sr. Deputado Renato Moura, aliás, a discussão que aqui estamos a travar entre nós, não é inédita. Tivemos a oportunidade a nível da sub-comissão de realizar conversas neste sentido, mas é importante trazer ao Plenário, digamos, as diversas perspectivas possíveis.

O que é que se vai passar a seguir à emissão deste parecer? A seguir à emissão deste parecer

a Assembleia da República vai discutir, aprovar e dar forma final ao Projecto de Lei, que estamos aqui a apreciar apenas em termos de um parecer.

É importante sublinhar, já o fiz há minutos, que, no parecer da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias, é aberto na passagem que eu citei, ou é incluída uma doutrina na qual se reconhece que a forma que este direito à informação, às entidades públicas, a exercer pelos deputados da Assembleia da República, deve assumir, não pode ser igual para o Governo e para outros órgãos e expressamente é lá mencionado os Governos Regionais. Portanto, isto mostra que no seio dessa Comissão, ou seja no seio de diversos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, existe sensibilização para que esta situação possa ter um tratamento diferente.

Como eu sublinhei na primeira intervenção e gostava de o reafirmar, penso que os dois artigos do projecto que tratam a questão no que toca aos Governos Regionais estão totalmente incorrectos. Tratam mal a questão, porque, efectivamente, se fosse essa a lei poderia acontecer que sucedesse exactamente aquilo que o Sr. Deputado Renato Moura aqui apontou e que esse direito à informação fosse transformado em acto fiscalizador. Agora, colocar-se a Assembleia Regional, na posição de dizer que os deputados da Assembleia da República não têm esse direito à informação como prevenção em relação a aspectos públicos diferentes que possam tomar o exercício desse direito, é a mesma coisa de que não querer fazer nada para exigir, e exigir é o termo, para que esse direito à informação seja regulamentado de forma tal que não possa ser excedido nem tomar qualquer outra forma.

Tenho a ideia que é um erro que esta Assembleia comete ao tomar esta posição, eu diria até, radical, porque ao tomar esta posição que é radical dizendo que, pura e simplesmente, os deputados da Assembleia da República não têm esse direito à informação, a Assembleia não se coloca em nenhuma posição no sentido de defender que esse direito à informação não seja exorbitado e, possivelmente, o que irá ficar em lei posteriormente, será gravoso para a Autonomia e para o relacionamento.

Pode-se estar aqui num caso que, aparentemente não tem grande interesse, que até motiva que as pessoas vão tendo conversas paralelas às intervenções, etc., mas pode-se estar aqui num caso que possa ser o começo de mais um folhetim qualquer que é gravoso para a consolidação da autonomia constitucional.

Tenho a ideia que, com rigor e habilidade, mas também com firmeza, se poderia e se deveria começar por reconhecer, sim senhor, os Deputados da Assembleia da República têm o direito à infor-

macão, só que o exercício desse direito não pode ser exorbitado e então, vamos exigir a regulamentação adequada...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Como é que o Governo vai fazer?

O Orador: ...A resposta que eu tenho a dar, ao à parte que o Sr. Presidente do Governo está a fazer, é que os dois artigos que o PRD propõe não dão resposta a isto. Mas, então porque é que não fazemos um esforço para inventar outros artigos que dêem essa resposta? A ideia que eu tenho, e muito sinceramente o digo, é que não há, nem tem havido nenhuma vontade política para se fazer esse esforço. Pode acontecer que daqui a dois, três ou quatro meses estejamos confrontados com uma situação que no fundo é artificialmente criada por posições que são incorrectas, quer aqueles que lá fora pensam como se não houvesse autonomia e órgãos próprios das Regiões, quer aqueles que cá dentro pensam ou querem pensar como se não houvesse órgãos de soberania.

Ao tomar esta posição que o PSD propõe e que a Comissão de Organização e Legislação assumiu, que é radical, em nossa opinião está-se a cometer um grave erro político e não se está a estudar atentamente, convenientemente, rigorosamente e habilidosamente uma questão. É que daí, que tenha terminado e termino agora outra vez a intervenção sugerindo que se faça uma análise mais atenta desta situação, antes duma posição regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo para intervir nos debates.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):

Peço a palavra para tecer algumas observações a este debate, invocando a experiência destes anos, porque ao longo destes 10 anos houve muitos requerimentos enviados ao Governo Regional, os resultados estão mencionados no relatório da Comissão e tem, portanto, uma certa casuística sobre quais são os pedidos de informação e sobre quem é que os faz.

Uma das entidades que mais pedidos apresentava antigamente, era o Partido Comunista Português. Muito logicamente, desde a altura em que o Partido Comunista Português teve possibilidade de expressão, porque para isso recebeu mandato eleitoral, na Assembleia Regional, nunca mais, da parte dos deputados do Partido Comunista, vieram pedidos de informação, perguntas ou fosse o que fosse ao Governo Regional.

Nestes últimos tempos, de resto, quem envia esses pedidos de informação é a Deputada Verde, que está muito preocupada com tudo o que se passa aqui, se cortam uma árvore nas Furnas, ela manda imediatamente um requerimento a pedir

informações. Se aparece uma referência qualquer ao saneamento básico na freguesia da Maia vem logo um requerimento pedindo informações.

O Governo Regional tem actuado, não por uma questão de radical oposição ao Parlamento, nem por sombras, mas por uma questão institucional dentro daquela perspectiva de que o Governo depende politicamente da Assembleia Regional.

A função dos requerimentos, que são um instrumento de intervenção política, que nós vemos aqui todos os dias, e como se vê em qualquer parlamento do mundo inteiro, onde se pratica esta forma de intervenção por parte dos deputados.

O Governo dá contas à Assembleia Regional. A nossa Autonomia tem também uma plenitude lógica que é Constitucional. O Estado ao organizar as Regiões dos Açores e da Madeira, como Regiões Autónomas, dotadas de órgãos de Governo próprio, responsabiliza os titulares dos órgãos democraticamente mandatados para exercerem a fiscalização e o controle político com todo o rigor democrático e dentro dessa medida, numa base de confiança, se trabalha sem que isto minimamente afecte o relacionamento institucional com a Assembleia da República.

A interpretação que o Governo Regional tem feito, ao longo destes anos, dos preceitos constitucionais é a seguinte: o requerer, dos órgãos de qualquer entidade pública, informações ou publicações, deve ser entendida, como de resto faz parte dos princípios básicos da hermenêutica jurídica, dentro dum sistema constitucional que inclui a existência de duas Regiões Autónomas, com os seus órgãos de Governo, também democráticos, com os percursos de fiscalização do Executivo pelo Parlamento, garantir-lhes com plena genuidade que jamais ninguém se atreveu pôr em causa, nem na Região, nem no conjunto do nosso País, nem fora dela. Por isso, deve interpretar-se o preceito da Constituição, que fala dos órgãos de qualquer entidade pública, em sentido restrito e precisamente porque existe no sistema da nossa Constituição as Regiões Autónomas com os seus órgãos de Governo próprio democrático, deve interpretar-se restritamente e deverá entender-se que o legislador teria dito mais do que pretendia quando descobriu aquela frase; não terá tido em conta esta realidade constitucional da autonomia e por isso os órgãos de entidades públicas que estão sujeitos ao processo dos requerimentos que são processos de fiscalização política do Parlamento, serão os órgãos das entidades públicas dependentes da tutela do Governo da República. Não é possível aos deputados fazerem requerimentos e pedidos de informação às entidades públicas, dependentes do Presidente da República, e de resto é de natureza pacífica, nem doutras entidades. O Sr. Deputado Decq Mota

também o mencionou.

É portanto, dentro desta óptica que se tem actuado, não por uma questão de afrontamento institucional. Esta acusação rejeito-a terminantemente e tenho a meu crédito, não 10 anos, mas 12 anos de diálogo com os órgãos de Soberania a partir da própria Assembleia Constituinte, para a Construção da Autonomia para não poder aceitar que assim, sem mais nem menos, seja acusado o comportamento, genuinamente democrático, firmemente defensor da Autonomia, do Governo Regional nesta matéria.

Os requerimentos sobre publicações oficiais, devo acrescentar que muitas vezes, e não só relativamente ao Governo Regional, também consultava, com frequência, os documentos enfim, uma série de publicações oficiais, que rigorosamente não eram publicações oficiais, eram publicações informativas, nalguns casos as publicações requeridas eram publicações de carácter cultural que, de forma nenhuma, se podem considerar de conteúdo informativo.

As outras publicações, essas são publicações públicas que normalmente são também do conhecimento da própria biblioteca do Parlamento e que, portanto, são acessíveis.

É dentro desta linha que nós temos actuado.

Com isto não acho que tenha havido minimamente menosprezo do nosso relacionamento institucional com o Parlamento que, obviamente, merece de todos nós o mais estrito respeito. O modo como nós apresentamos a questão, perante o Parlamento, não é de forma nenhuma uma afronta à autoridade que cabe ao órgão, por excelência, representativo do povo português que é a Assembleia da República, é apenas a argumentação do nosso ponto de vista sobre a fundamentação, a plenitude lógica política da nossa Autonomia democrática, que faz com que as diversas forças políticas que participam no processo político nos Açores exerçam o controle e a fiscalização sobre o funcionamento dos órgãos políticos.

Não creio minimamente possível inventar, por mais que nós pretendessemos forçar a nossa imaginação, uma disposição que limitasse o exercício das faculdades dos deputados à Assembleia da República, nem de resto isso seria admissível. Não podemos exigir-lhes que redijam os seus pedidos de informação duma maneira ou doutra. Isso não seria de forma nenhuma aceitável e não podemos também deixar ao critério de quem recebe o requerimento, responder ou não, por considerar que se excede o tal conteúdo puramente informativo não fiscalizador, não interventor na área da autonomia constitucional das Regiões Autónomas, que o Sr. Deputado Decq Mota parece preconizar.

De forma que, a resposta é uma resposta desa-

paixonada, respeitosa de cidadãos livres que também têm opiniões sobre o modo como deve organizar-se e funcionar o Estado Português e não afronta ninguém, de maneira alguma, apenas vinca as nossas prerrogativas e direito próprio - que são as nossas prerrogativas constitucionais da autonomia - e deixa em plena e claríssima abertura a prática da fiscalização das acções do Executivo, pela Assembleia Regional, através de todas as forças políticas que aqui por mandato popular tiverem assento.

Julgo que não estamos de maneira nenhuma - ao seguir-se a linha que aparece preconizada no relatório que está pendente da decisão da Assembleia Regional - a abrir um novo confronto, nem de resto, todos sabemos, houve confrontos abertos por nós, houve confrontos que foram abertos de fora contra a Região.

O Sr. Deputado Decq Mota deve recordar-se da questão das bandeiras e das suas declarações sobre essa matéria, quando o artigo foi votado, e se não se recorda elas estão publicadas no Diário das Sessões da Assembleia Regional. Nós não afrontamos ninguém, nós não pusemos problemas de qualidade nenhuma. As nossas respostas foram unânimes relativamente à questão do Estatuto, foram até aprovadas por unanimidade e aclamação na Assembleia Regional. Nós não abrimos conflitos de qualidade nenhuma com ninguém.

Ao explicarmos as nossas posições e os nossos fundamentos, que são fundamentos tão poderosos, que são fundamentos tão democráticos, estou certo que seremos entendidos e compreendidos.

O simples facto de o Projecto de Lei do Deputado Magalhães Mota vir a incluir como desenvolvimento do esquema dos requerimentos feitos aos Governos Regionais, processos absolutamente inaplicáveis revela como não jogam as duas coisas, uma com a outra. Não jogam, ou seja: Não é possível aplicar um regime que, sim senhor, decorre do processo de fiscalização, porque um requerimento é um acto de fiscalização mesmo quando é um pedido de informação e nós sabemos isso e ainda ontem ouvimos aqui longamente a propósito dessa questão tão controversa dos lacticínios.

Portanto, o requerimento é, de facto, um acto de intervenção e por isso como os Governos Regionais não são sujeitos, não têm direito de palavra, nem têm participação no Parlamento, jamais podem recorrer das consequências que derivam do regime dos requerimentos que querem implantar no âmbito dos Órgãos de Soberania.

Não podemos ir ao Parlamento, não podem os requerimentos serem transformados em perguntas orais ao Governo Regional, muito menos ainda ao Governo da República, porque o Governo da República não tem tutela constitucional sobre os Governos Regionais, os Governos Regionais

não respondem politicamente perante o Governo da República, não é possível ao Governo da República informar sobre essas matérias, através do Ministro da República, porque o Ministro da República não tem qualquer função de tutela sobre os Governos Regionais.

A nossa situação não se confunde, de maneira alguma, com a situação das autarquias locais que, essas sim, são submetidas, dentro do limite da lei, porque, aliás, o poder local também é um poder democrático, como a um regime que permite a prática dos requerimentos que, de maneira alguma, se pode assim pretender estender.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberto o debate.

Parecendo não haver mais intervenientes, passamos à votação. Votaremos esta Proposta de Resolução, subscrita pelo Presidente do Grupo Parlamentar do PSD e vamos votá-la na sua globalidade.

Os Srs. Deputados que com ela concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 18 votos do PSD, 8 do PS e 2 do CDS a favor e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Votei contra a Proposta de Resolução apresentada pelo PSD, sobre esta matéria, pela razão essencial de discordar do pressuposto que está na base da recusa dos dois artigos em apreciação.

O PCP também recusa e considera inadequados, como largamente procurei fundamentar nas duas intervenções que fiz, os dois artigos propostos, e que dizem respeito à Região, no Projecto do PRD. Só que, o PCP não aceita como razão para essa recusa afirmar-se, dizer-se ou pretender-se que os deputados à Assembleia da República não têm o direito de recolher informações, elementos e publicações oficiais junto do Governo Regional. É isto que separa a posição do PCP em relação à posição que foi assumida pelos outros Partidos. É, exactamente, isto que é bom que fique bem claro, porque é exactamente isto que é a questão essencial, e o futuro irá demonstrar que esta questão não é tão pouco importante como parece ser e como alguns aqui pretenderam demonstrar.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Na base de toda esta discussão, do documento em apreço, estava fundamentalmente a faculdade de os Deputados da Assembleia da República poderem ou não fazer requerimentos ao Governo Regional.

Entendemos, de facto, que o requerimento contém sempre matéria susceptível de fazer uma análise crítica e por conseguinte habilitar a uma actuação com carácter fiscalizador, por parte da entidade que o faz a quem ele é destinado, e como foi aqui já demonstrado e, nomeadamente, na intervenção que fiz ontem, o Governo Regional é, de facto, politicamente responsável e em exclusivo perante a Assembleia Regional e nesse pressuposto entendemos que não deve assistir esse poder aos Deputados da Assembleia da República.

A Resolução apresentada pelo PSD tem, de facto, uma série de artigos, foi votada em bloco, como se previa.

Devemos ainda declarar que, de facto, o preceituado no seu ponto 8, não vem perfeitamente de encontro ao nosso entendimento sobre o conceito de entidade pública, aliás tal como ontem também na minha intervenção tive oportunidade de deixar referido.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma breve declaração de voto sobre esta legislação que acabou de ser votada.

O PSD ao dar o seu apoio a esta proposta, que, aliás, apresentou na Mesa, fá-lo por duas razões essenciais:

Primeiro porque pensa que aquilo que é institucionalmente exposto e o que está legalmente estabelecido é, na verdade, que o Governo Regional é única e exclusivamente responsável perante esta Câmara. Portanto, só a esta Câmara caberá os actos de fiscalização sobre o Governo Regional.

Em segundo lugar gostava também de acrescentar que não há nisto qualquer sentido de afronta nem de guerrilha institucional, porque o respeito por aquilo que está estabelecido e daquilo que decorre da letra e do espírito da Lei, isso é o respeito por aquilo que está institucionalmente consignado.

Entrar por funções que decorrem de interpretações, um pouco à margem disto, e avançar para aquilo que nem sequer nos é pedido, isso sim, seria entrar em situações que nos podiam levar ao menor respeito pelas instituições e por aquilo que está legalmente estabelecido.

Presidente: Está encerrado este ponto.

Recebi do Governo, através do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, há momentos, o seguinte officio:

"O Governo, através da entidade proponente

(Secretaria Regional da Educação e Cultura), vem solicitar a V. Ex^a que sejam retirados da Ordem do Dia e consequente discussão, os seguintes diplomas:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa aplicar à Região Autónoma dos Açores o disposto no Decreto-Lei nº 381-C/85;

- Proposta de Decreto Legislativo Regional que aplica à Região alterações introduzidas em algumas disposições do Decreto-Lei nº 17-C/86 de 6 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei nº 50-B/86 de 29 de Janeiro.

Agradecendo, os melhores cumprimentos e elevada consideração.

O Secretário da Educação e Cultura, António Maria Mendes".

Era o ponto 2 e o ponto 4 da nossa Ordem de Trabalhos. O Proponente tem este direito, portanto consideram-se retirados da Ordem do Dia estes dois diplomas acabados de citar.

Faremos agora um intervalo de 30 minutos. Portanto estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 17.15 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

(Pausa)

Estão reabertos os nossos trabalhos.

(Eram 17.45 horas)

Passamos ao ponto seguinte da nossa Ordem do Dia, sobre a apreciação duma **Proposta de Resolução sobre a criação de uma Comissão de Inquérito.**

A Proposta de Resolução, subscrita por vários Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, vai ser lida pelo Sr. Secretário:

Secretário: "Proposta de Resolução

- Considerando que o desenvolvimento açoriano assenta na rápida criação das infraestruturas indispensáveis designadamente no domínio dos transportes marítimos;

- Considerando que a criação das infraestruturas portuárias em todas as ilhas dos Açores é condição especial na vida da sociedade açoriana e no funcionamento da sua economia;

- Considerando que a política que tem sido executada pelo Governo Regional, neste domínio, tem vindo a cair gradualmente em total descrédito face ao insucesso verificado essencialmente nas obras relativas ao molhe-cais de Vila do Porto em Santa Maria, no de Santa Cruz das Ribeiras, na Ilha do Pico e no porto da Calheta, na Ilha de S. Jorge;

- Considerando que os danos causados pelos recentes temporais, nesses portos de construção

recente ou em situação de obras em curso não têm razão de existir o que bem pode significar uma má localização, concepção e/ou execução dos respectivos projectos ou uma fiscalização menos apurada das obras em causa;

- Considerando que tal situação carece de urgente clarificação pelas consequências graves que acarretam não só às populações das ilhas sinistradas como também de todos os Açorianos, pelas elevadas verbas despendidas;

A Assembleia Regional dos Açores, ao abrigo da legislação aplicável resolve:

- QUE SEJA CRIADA UMA COMISSÃO DE INQUÉRITO ASSESSORADA POR TÉCNICOS COMPETENTES E ISENTOS PARA AVERIGUAÇÃO DAS CAUSAS VERDADEIRAS QUE LEVARAM À DESTRUIÇÃO DE PARTE SIGNIFICATIVA DE ALGUMAS INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS DA REGIÃO".

Presidente: Nos termos regimentais eu pergunto se algum dos proponentes deseja fazer a apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Braga para fazer a apresentação.

Deputado João Braga (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A obra do molhe-cais de Vila do Porto, foi adjudicada em Dezembro de 1983, à firma Construções Técnicas, e quanto a nós um pouco apressadamente, pois aconteceu precisamente antes de um acto eleitoral. E digo apressadamente, porquanto, e como seria natural em obras desta envergadura, ainda não tinham sido efectuados os estudos da pedreira onde devia ser extraída a pedra, conforme se veio "à posteriori" a verificar. E o primeiro óbice a este empreendimento começa precisamente com a pedreira, que acabou por ficar afastada da obra, no Pico do Facho, e que por ironia do destino se encontra mais próxima do lugar onde os marienses alvitaram deveria ter sido construído o porto - A PRAINHA.

No ano de 1984 a firma dedicou-se aos trabalhos da pedreira, e dos pré-fabricados em betão. Em Fevereiro de 1985, dia 6, conforme já aqui relatei a firma teve oportunidade de assistir ao primeiro temporal, que provocou alguns estragos no actual cais, e antes de serem iniciados os trabalhos do mar. Nesta altura o Presidente da Câmara Municipal teve oportunidade de assistir, no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a um ensaio do modelo reduzido existente, tendo apurado que havia sido considerada a onda de 7 metros, como onda proposta para o dimensionamento do molhe.

Levantou-se na altura uma certa polémica à volta deste assunto, por se saber através dos competentes serviços do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, que as ondas tinham atingido os 11 metros, facto que logo à partida punha em causa o projecto em desenvolvimento.

E é por isso que a Câmara Municipal de Vila do Porto e por unanimidade, deliberou propôr ao Governo Regional, em officio datado de 4 de Março 85, o seguinte:

"Que seja revisto e reanalisado todo o projecto do porto de Vila do Porto, em ordem a poder suportar temporais, mais ou menos cíclicos, que assolam a Ilha de Santa Maria, e também de maneira a permitir a acostagem de barcos idênticos ao actual "Açores", mesmo que a localização prevista tenha que ser alterada".

Em resposta a esta posição assumida pela Câmara Municipal e seu presidente, através dos órgãos da Comunicação Social, o Governo Regional, elaborou uma informação de teor mais ou menos técnico, em que focava os seguintes aspectos:

1º Que a onda de 7 metros, considerada pelos técnicos de D.G.P. como onda proposta para o dimensionamento do molhe, é idêntica às que têm vindo a ser admitidas para outras obras de protecção dos Açores.

2º Que o molhe-cais de Vila do Porto foi ensaiado na prática, com resultados considerados satisfatórios para ondas máximas de 11 e 12 metros.

3º Que localmente não existe instalado nenhum sistema de avaliação de altura das ondas que ocorrem em período de temporal, o mesmo acontecendo em todos os restantes portos da Região, e que por isso não era legítimo assinalar, que nos temporais ocorridos se tenham ultrapassado os limites referidos.

Em face desta informação, nada mais houve do que aguardar. Entretanto em Abril de 1985 tiveram início os trabalhos do mar, com colocação de pedra de todo o tamanho, respectiva protecção com enrocamento, tetrápodes, muro de cortina e ainda colocação de aduelas.

Em Setembro de 1985, o Director Regional dos Portos e Transportes Marítimos, afirmou ao jornal o "Baluarte" de Santa Maria, o seguinte:

"O porto de Vila do Porto foi programado às necessidades da ilha, está bem concebido, e foi estudado já por duas vezes pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil".

Em Fevereiro de 1986, dias 15 e 16, estando metade do molhe-cais implantado, nova tempestade destrói as obras em construção, o que segundo a firma construtora se deveu à pouca solidez da testa do Inverno, que ainda não tinha carácter definitivo. A pedra já assente para suporte da pavimentação descalçou, originando a queda dos blocos superiores. Os prejuízos, vindo a público na altura, quantificavam-se em 100.000 contos.

Ainda a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, na sua visita a Santa Maria em Novembro de 1986, no seu relatório sobre

o porto de Vila do Porto diz:

"A Câmara Municipal de Vila do Porto duvida que a infraestrutura se agunte no próximo Inverno, uma vez que foi projectada apenas para vagas com o máximo de 7 metros. Considera que está mal localizado, devendo ter sido construído na Prainha".

Finalmente, e tal como esperavam muitos marienses, porquanto não se vislumbravam modificações significativas que pudessem levar a crer que o molhe-cais suportasse tempestades idênticas às anteriores, o molhe-cais de Vila do Porto é mais de metade destruído.

Os prejuízos são muito elevados, e aconteceu quando o quebra-mar e cortina de protecção já estavam concluídos, não parecendo por isso existirem razões para que tal suceda. Alguma coisa se passa de errado na obra do molhe-cais de Vila do Porto que urge clarificar.

Daqui que a nossa proposta de resolução para a criação de uma Comissão de inquérito assessorada por técnicos competentes e isentos para averiguação das causas verdadeiras da catástrofe, tenha pleno cabimento, não só para se apurarem as devidas responsabilidades, mas também para se corrigirem de uma vez por todas os erros cometidos, que decerto os há, e porque os marienses não querem acordar um dia qualquer, talvez num próximo Fevereiro, mais uma vez sem porto, o mesmo acontecendo em relação a outras infraestruturas portuárias da Região.

Tenho dito.

Presidente: Nos termos regimentais, feita a apresentação, há um período para eventuais perguntas ao apresentante. Pergunto se há alguém que queira questionar o Sr. Deputado que acabou de apresentar esta Proposta de Resolução.

Parecendo não haver pedidos de esclarecimento, vamos iniciar o debate na generalidade e na especialidade, evidentemente é cumulativo e dou a palavra ao Sr. Deputado Madruga da Costa, que a pediu atempadamente.

Tem a palavra.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Está a Assembleia a discutir uma Proposta de Resolução apresentada pelo Partido Socialista e subscrita pelos Srs. Deputados pelo círculo de Santa Maria relativa à constituição de uma Comissão de Inquérito, que visa averiguar as causas verdadeiras que levaram à destruição de parte significativa de algumas infraestruturas portuárias da Região.

É evidente que o meu Grupo Parlamentar não vai, de maneira nenhuma, obstaculizar a criação desta Comissão, até por uma questão também de interesse pela verdade e porque "quem não deve não teme", não temos qualquer dificuldade em

aceitar a constituição desta Comissão, até porque penso que será esta a forma - duma por todas, até porque, como aqui se diz, desta vez esta Comissão pretende que seja assessorada por técnicos - mais fácil de trazer à opinião pública e a alguns Srs. Deputados, que ainda sobre esta matéria têm algumas dúvidas, a verdade e até o modo como ao longo destes anos se tem vindo a elaborar projectos, se tem vindo a fazer concursos, se tem vindo a realizar obras.

Mas, se por um lado não vamos pôr qualquer obstáculo à criação desta Comissão, o que não podemos, de maneira nenhuma, é concordar com os seus considerandos que me parecem por um lado, enfim, do ponto de vista literário estão bem apresentados, mas que, do ponto de vista daquilo que se passou e daquilo que é do nosso conhecimento, não têm a validade que parece que o Sr. Deputado Braga, quer na sua intervenção de ontem, quer na apresentação desta Proposta de Resolução hoje, quer naquilo que aqui fica escrito, tenha razão.

Em primeiro lugar, nenhuma destas obras foi feita, e o Sr. Deputado deverá ter disso conhecimento, de ânimo leve.

A localização do porto de Vila do Porto é uma questão que está definida ainda antes de haver órgãos de Governo próprio desta Região. Já na posse da Direcção Geral de Portos havia a localização do porto de Santa Maria, em Vila do Porto, em duas versões, uma versão alargada junto com o enraizamento desse porto, junto do fim da falésia que limita a Baía de Vila do Porto, que agora se levou a execução, aliás, até um pouco mais dentro, porque, como o Sr. Deputado sabe, na altura em que se elaborou o projecto definitivo desta obra do porto de Vila do Porto foi ripada cerca de 50 metros o enraizamento da obra.

Por outro lado, é bom que a gente advirta duas coisas: o porto de Santa Maria está lá, porque o porto de Santa Maria não são as superestruturas do porto; o porto de Vila do Porto é tudo aquilo que vem desde o fundo do mar, que está lá implantado e que não foi bulido até aquilo que constitui a superestrutura.

O porto de Santa Maria, aquela parte que foi destruída, e o Sr. Deputado lá estava e deveria ter visto, não foi destruída pelo ímpeto do mar a empurrar o muro de cortina, foi porque ele não estava acabado, ao contrário do que foi, por vezes, veiculado para a opinião pública que o porto estava concluído; não estava e o Sr. Deputado sabe perfeitamente que havia uma larga extensão do pavimento do porto que ainda estava em T.O.T. e portanto não estava revestida e foi por aí que as coisas cederam, foi o trabalho do mar, na parte interior do porto, que fez

mover algumas pedras, que descalçaram o muro cortina. Portanto isto é tão simples quanto isto e o Sr. Deputado lá estava, deve ter visto.

Penso que estas coisas também devem ser trazidas ao conhecimento desta Câmara, para a gente não ficar todos com a impressão de que tudo aquilo que lá está feito ficou destruído, ficou inutilizado. Não é isso.

Por outro lado, também devo dizer ao Sr. Deputado e também o faço com grande gosto nesta Assembleia, que se houve obra portuária que teve, a partir deste último ano, da fase mais crítica da sua construção, um planeamento quase de minuto, foi o porto de Vila do Porto e houve que estabelecer opções. Houve que estabelecer se se fazia ou não a cabeça de Inverno e se se betuminava o porto todo, ou se para evitar a cabeça de Inverno se caminhava para a cabeça definitiva, deixando para a última parte da obra a questão do revestimento betuminoso do piso da parte acostável.

Bom, tomaram-se opções, parece que elas eram válidas, tecnicamente não eram desaconselháveis e aconteceu o imprevisto. Penso que não pode ser culpado o Governo Regional pelas intempéries que acontecem nesta Região e que ao contrário do que algumas pessoas pretendem fazer crer, foram temporais como não se verificavam nos Açores há muitos anos e curiosamente a interpretação que é dada a estas coisas é também bom que a gente as traga aqui.

Nas Lajes do Pico as pessoas dizem que o temporal que se verificou às 10.30 da noite, da madrugada que precedeu o temporal em Santa Maria, que foi um temporal de que não há memória no Pico e foi naturalmente o mesmo sistema meteorológico que ocasionou as enchentes nas Lajes do Pico, que alcançaram Santa Maria às 6.30 da manhã. Em Santa Maria foi minimizada a violência do temporal, que já aqui e na opinião pública, por responsáveis políticos por Santa Maria vi minimizar a violência desse temporal.

Também é bom que a gente faça algumas interpretações rigorosas daquilo que dizem os relatórios do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, que é uma entidade que, quando interessa, serve para justificar tudo, quando não interessa, se lhe dá uma interpretação diversa daquilo que ele significa.

O que o Laboratório diz quando se refere ao tamanho ou à altura das ondas, também tem a ver não só com a resistência do porto, é evidente, mas com a sua própria praticabilidade e quando se fala em ondas de 11 metros, está-se a falar de alguma coisa que não é vulgar nos nossos mares todos os dias. 12 metros são ondas muito grandes e devo dizer, já agora, que tanto é do meu conhecimento, por esses dias,

ou nesse dia ou no dia a seguir, foram registadas ondulações, absolutamente excepcionais, af pelos comandantes dos navios que registaram ondas de 15, 16, 17 e falaram-me em 19 metros. Bom, uma onda de 19 metros não acontece todos os Invernos e não acontece nos Açores com a frequência com que a gente às vezes pretende fazer crer.

Por outro lado, também gostaria de trazer ao conhecimento desta Câmara - se é que a gente não anda noutra Região que não nesta - a própria situação do que tem sido a história da construção das obras portuárias nesta Região.

Não há nenhuma obra portuária, nesta Região e suponho que em nenhuma região do Mundo, que durante a sua elaboração e a sua construção não tenha acidentes. Uma obra que não está capazmente protegida e acabada, é evidente que ao menor movimento de ondas mais violento pode abrir brechas, aliás, isso aconteceu na Praia da Vitória, aconteceu na Madalena do Pico na primeira vez que se lançaram as obras, aconteceu, naturalmente, nos portos da Horta e Ponta Delgada, que hoje estão construídos.

Portanto, toda a história de obras marítimas nesta Região tem sido o fazer, o desfazer do mar de alguns metros e o voltar, da persistência do homem, a fazer os mesmos metros, a continuar e a fazer.

Penso que, sobre este problema dos portos, deveríamos, de alguma forma, desdramatizar e sobretudo com a responsabilidade que cada um de nós tem nestas matérias, com a responsabilidade que cada um de nós tem no sentido do melhor esclarecimento da opinião pública e não irmos nem embarcarmos nas considerações que algumas vezes se pensam de ânimo leve procurando pôr uma assentada tudo em causa. Todos nós temos vivido nestas ilhas o número de anos suficientes para conhecermos como estas coisas acontecem.

Eu, por mim, não faço disto nenhum drama, tenho desta Comissão a ideia que daqui sairá luz sobre este assunto.

No entanto, devo dizer, que eu e o Grupo Parlamentar do PSD, embora concordando com a constituição duma Comissão, não podemos concordar, de modo nenhum, com os considerandos que a mesma contém.

Penso que clarifiquei a nossa posição sobre esta matéria, deixando claro que também não concordamos com as considerações feitas pelo Sr. Deputado Braga na sua apresentação da proposta.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Muito bem!

Presidente: Prossegue o debate. Dou a palavra

ao Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A vida tem demonstrado a utilidade que tem

na prática, em termos de interesse público, em termos de interesse colectivo, em termos de aproveitamento dos recursos do Orçamento Regional, a preocupação que as diversas forças políticas e as próprias populações dedicam à forma como, no sector das obras públicas, os dinheiros são aplicados.

Eu recordava que aqui, nesta mesma Assembleia Regional, no ano de 1985 gerou-se bastante polémica, em várias sessões legislativas, à volta de questões que se prendem com as construções escolares. A primeira reacção da bancada do Governo e da bancada do PSD, foi dizer que os deputados da oposição de então, levantavam e punham dúvidas e reservas a propósito de alguns aspectos de projectos, de alguns aspectos de execução e de alguns aspectos de fiscalização das citadas obras de edifícios escolares, diziam que esses deputados estavam a querer fazer aproveitamentos indevidos, etc.; foram ditas aqui coisas desagradáveis em várias ocasiões. No entanto, essa polémica que se gerou aqui, na primeira metade do ano de 1985, teve o mérito de que alguns projectos tipo fossem revistos, que algumas das regras de trabalho que as Secretarias envolvidas seguiam fossem repensadas e a ideia que hoje tenho é que as coisas melhoraram.

Portanto, o interesse que se dedica a estas questões que se prendem com obras portuárias é interesse à partida positivo e necessário para que as coisas possam seguir sempre o melhor caminho que seja possível.

O Sr. Deputado Alberto Romão colocou e bem, que o Inverno que estamos a passar, tem sido um Inverno duro. Não vou entrar em considerações de ordem meteorológica, apenas queria frisar que tem sido um Inverno inclemente, no sentido em que as situações de mau tempo têm sucedido sem os tradicionais intervalos a que todos nós, mais ou menos, desde crianças estamos habituados. Tem sido, de facto, um Inverno duro e esse Inverno duro tem tido consequências de vários tipos, no que respeita a infraestruturas portuárias, infraestruturas portuárias grandes e pequenas, infraestruturas portuárias em construção e infraestruturas portuárias concluídas. Mas, se recuarmos um pouco mais, vamos verificar que também noutros Invernos menos duros se têm verificado algumas situações desse tipo e estou-me a lembrar do pouco resultado - e eu diria assim, porque penso que é assim que se deve dizer com rigor - que têm tido algumas intervenções especialmente da Direcção Regional das Pescas, no que toca a pequenas estruturas portuárias de apoio à pesca artesanal; estou-me a lembrar, concretamente, dum caso, que tanto quanto sei não foi afectado pelo mau tempo, mas que sofreu contestação local viva, o caso do porto de S. Mateus do Pico,

por exemplo, em que muita gente diz que não foi bem pensada a solução que ali foi adoptada; estou-me a lembrar de muitos casos, por essa Região, dessas pequenas estruturas que são despesas relativamente pequenas, mas que somadas são, efectivamente, volumes de dinheiro grandes e o interesse de todos é que esse dinheiro, pouco ou muito, seja efectivamente utilizado com uma contrapartida, que é criar melhores condições de segurança de operacionalidade, etc..

Portanto, nestes últimos anos, de 85 até hoje - isto para me reportar à vigência deste Governo Regional - tenho a ideia que o número de acidentes, à volta destas pequenas estruturas e também de algumas das maiores, tem sido bastante acentuado.

Interessará, e daqui o mérito da proposta e daqui o interesse da Comissão de Inquérito que na posição do PCP não é encarada como uma estrutura que irá servir para - desculpem o termo - chafurdar no sentido de encontrar buracos, não é; é uma estrutura que irá servir para apreciar a situação por forma a que se verifique, nas diversas fases que estas obras têm, se tudo, efectivamente, tem sido feito com rigor ou se ao contrário, em muitos ou em poucos ou em diversos casos, é necessário repensar processos e métodos de trabalho. A grande utilidade desta Comissão pode ser esta, daí que o Partido Comunista Português apoie a proposta. Pensa que ela é oportuna na medida em que vai de encontro a uma preocupação que é generalizada e independentemente das acusações que se possam fazer de maior ou menor leviandade a respeito da actuação deste ou daquele dirigente político, deste ou daquele partido, o que é certo é que - e a Comunicação Social tem reflectido isso - há muita gente preocupada pelo facto de, neste último ano, mas não só, haverem muitas estruturas deste tipo danificadas, prejudicadas, etc., correspondendo a despesas acrescidas, obviamente, pelos temporais.

Há que ver com calma, sem drama, mas com rigor, há que ver, efectivamente, a situação, há que a estudar, leve o tempo que levar - obviamente não é para a eternizar - por forma a que daí possa sair um contributo para que aquilo que se aplica do Orçamento Regional, nesta actividade importante, possa ter os melhores resultados possíveis.

É esta a nossa posição e por esta razão vamos aprovar a proposta.

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tenho muito pouco a acrescentar ao que já foi dito hoje nesta Sala e às declarações que tivemos oportunidade de fazer nas ocasiões em que tivemos sinistros nos portos em construção.

No próprio dia em que aconteceu o desastre de Santa Maria, estivemos presentes na ilha, fizemos declarações nesse mesmo dia, de imediato circulou pelos Órgãos de Comunicação Social o primeiro relato da ocorrência.

Durante a nossa estadia pedimos logo a peritagem, ao Laboratório de Engenharia Civil, à ocorrência. Ontem trouxemos ao Governo o primeiro relatório técnico circunstanciado, depois do mar ter permitido fazer uma análise aprofundada da situação. O Governo esteve sempre a par do evoluir de todas as obras; tem consciência plena, desde que tem vindo a construir os portos que são as obras mais contingentes, porque temos um parceiro que não perdoa, que é o mar, tem-se rodeado de todos os cuidados, quer na concepção, quer na adjudicação, quer na fiscalização, quer no acompanhamento que faz às obras.

Aconteceu, e o que nós vamos agora fazer é tomar as medidas que estão já em curso, para que no mais curto espaço de tempo o porto de Santa Maria se torne uma realidade. Com toda a certeza que temos que lamentar, como todos os açorianos conscientes, que uma semana antes tínhamos estado em Santa Maria, exactamente com todos os técnicos responsáveis pela obra, que se tinha cronometrado dia a dia a sua evolução no sentido de que no dia 15 de Abril pudesse estar o porto aberto a reabastecimento de combustíveis da ilha e que no dia 30 de Junho, como se diz agora "com chave na mão", com todos os equipamentos, com todos os serviços instalados, o porto fosse aberto ao tráfego comercial. Assim não aconteceu!

Já surgiram opiniões de todos os sectores e a todos os níveis, agora trata-se de lançar uma Comissão de Inquérito e pelos pronunciamentos da Assembleia ela vai entrar em funcionamento.

Há que dizer da parte do Governo, que serão fornecidos todos os elementos disponíveis para que essa Comissão possa apurar aprofundadamente o desenrolar das obras e os acontecimentos. Mais que isso, os técnicos envolvidos em todas as fases de preparação, execução e acompanhamento das obras desejam que esse inquérito seja feito, porque eles envolvem a sua competência, o seu interesse e depois qualquer pessoa sem título, sem cargo e sem experiência, vem para o público apurar de incompetência, desinteresse e irregularidades.

De maneira que o Governo vai colaborar, para que essa Comissão atinja o seu verdadeiro objectivo, que é de uma vez por todas esclarecer os açorianos de como o Governo está a aplicar os

seus dinheiros nos portos, que são absolutamente indispensáveis para a vida dessas ilhas.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, não vamos tecer grandes considerações sobre esta matéria, desde logo entendemos que, efectivamente, se justifica, que por parte desta Assembleia se avance para um inquérito da natureza do que foi proposto e por conseguinte não queremos antecipar as conclusões desse mesmo inquérito. Vamos aguardar serenamente por elas e na altura própria então faremos a leitura que o assunto merece.

Presidente: Não havendo mais intervenientes, vamos votar.

(Pausa)

Estamos em condições de colocar à votação esta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que com ela concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: A Mesa, no seguimento desta aprovação, propõe que esta Comissão seja constituída por 9 Srs. Deputados, na representação habitual, quando as Comissões são de 9, ou seja: 5 do PSD, 2 do PS, 1 do CDS e 1 do PCP. A Mesa também agradece que, ainda durante a Sessão de amanhã ou de sexta-feira, os diferentes Grupos Parlamentares e Representações Parlamentares façam chegar os nomes dos Srs. Deputados que integrarão esta Comissão.

(Pausa)

Srs. Deputados, isto é uma questão formal, mas temos que dar cumprimento ao Regimento. Eu cometi dois lapsos e portanto temos que rectificá-los.

O artigo 24º do nosso Regimento no seu nº2 diz que: "O número de membros de cada Comissão e sua distribuição pelos diversos partidos são fixados por deliberação da Assembleia, sob proposta do Presidente, ouvidos os representantes dos Grupos Parlamentares e partidos não constituídos em Grupo". Eu ouvi só os dois representantes dos Grupos Parlamentares, mas suponho que era óbvio que as Representações Parlamentares concordariam com esta proposta e também pelo silêncio a votação da proposta estava feita. Portanto, eu faço novamente a proposta de 9, tal como tinha dito e ponho-a à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de composição da Comissão, atrás referida, fazem o favor de se manterem como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Rectificado assim, este lapso regimental, passamos ao 5º ponto da nossa Ordem do Dia, que se refere à **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Informação Turística Itinerante"**.

Eu pergunto ao Sr. Secretário Regional se deseja fazer a apresentação do diploma.

Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Duas palavras apenas, porque a matéria é tão simples e clara, aliás, recebemos a proposta de alteração da respectiva Comissão, não temos nada a acrescentar, para referir o fundamento desta Proposta de Resolução.

É que existe, no nosso País, regulamentado que para acompanhar os grupos de turistas, devem ser profissionais encartados, que são os guias de turismo.

Acontece que o nosso turismo sendo tão sazonal e os grupos que nos visitam ainda de reduzida dimensão, é difícil de recrutar pessoal devidamente encartado. Então as agências de viagens recorrem ocasionalmente a pessoas que não têm aquele mínimo de preparação indispensável para acompanhar esses grupos.

O que se propõe com este diploma é habilitar pessoas com o mínimo de preparação para suprir essa falta, de guias de turismo, que existe na nossa Região.

Muito obrigado.

Presidente: Está aberto um período para interpeleções ao Sr. Secretário que acabou de fazer a apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para fazer uma pergunta directamente ao Sr. Secretário.

Perguntar-lhe porque é que, só ao fim de 7 anos, 3 meses e 21 dias, se propõe a regionalização dum Decreto-Lei, que neste momento já tem 9 dos seus artigos alterados, restando apenas 10 que não foram tocados, o que nos leva a supor que, de facto, este diploma já podia e devia ter sido regionalizado há muito mais tempo?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo para responder.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Terei muito pouco a dizer, porque só respondo pelo sector, mais directamente há dois anos. Nós vamos fazendo à medida que podemos o que nos é possível.

Agradeço a informação de que já existe altera-

ção a alguns pontos do diploma, que eu, por mim, desconhecia.

Presidente: Se não há mais interpelações passemos ao debate na generalidade.

Os Srs. Deputados que desejem intervir façam o favor de se inscrever.

(Pausa)

Parecendo não haver intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta proposta, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

Tanto o Grupo Parlamentar do PSD, como o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresentam cada um a sua proposta de alteração, dizendo que assumem o parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Sociais, oportunamente distribuído e que propõe na especialidade várias alterações à proposta inicial. Portanto, é nesta base que vamos apreciar este diploma. Vamos tomar como base a proposta apresentada pelo Governo.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º da proposta.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão Permanente dos Assuntos Sociais, para este artigo que passará a ser o segundo do diploma na sua redacção final, propõe a seguinte redacção:

"1. O Governo Regional, através da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo promoverá, nos termos deste diploma, a formação base de indivíduos que não possuam o curso de formação e carteira profissional referidos no artigo 9º do Decreto-Lei nº 519-F/79, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 493/85, de 26 de Novembro, para o exercício da actividade e informação Turística Itinerante".

Há aqui um lapso na redacção sugerida pela Comissão.

Está à discussão o artigo 1º com esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em relação a este artigo 1º o que eu queria pôr não é sequer uma objecção, queria, digamos, colocar uma questão no sentido de ver se me esclareço sobre ela.

Na parte final do ponto 2, prevê-se esta possibilidade para as pessoas que façam uma actividade, exercendo essa actividade exclusivamente numa ilha. A questão que eu queria colocar

é se isto corresponde, assim em toda a Região, à realidade que temos presente e no futuro previsível?

Eu suponho que se quer animar esta actividade nas diversas ilhas e portanto criando pessoas nesta situação nas diversas ilhas. Suponho que a razão é esta, mas posta só assim eu pergunto se isto, num caso ou noutro, não poderá, em certas situações, ser um entrave em vez de ser uma possibilidade? É previsível, por exemplo, que aqui no Grupo Central, com a entrada em funções, de forma regular, do "Cruzeiro do Canal" e do "Cruzeiro das Ilhas", que excursões de estrangeiros e de nacionais possam cruzar com mais frequência, por exemplo, para S. Jorge, para o Pico, etc.. O que eu queria colocar é se esta resolução, que é justa na medida em que quer salvaguardar as pessoas nas diversas ilhas, posta assim, não poderá num certo momento ser um entrave?

Portanto era isto que eu punha à consideração do Sr. Secretário.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário para responder.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A resposta é simples.

Para já a medida é de carácter transitório. O ideal turismo de qualidade que desejamos para a nossa Região é que tenhamos verdadeiros profissionais a todos os níveis.

Portanto, que sejam, de facto, guias de turismo encartados e habilitados com um curso apropriado.

Na ausência desses guias de turismo é que nós recorramos a pessoas a quem fomos ministrar um curso acelerado. Sempre que haja os guias, esses serão sempre os privilegiados para terem acesso ao emprego.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberto o debate.

Parecendo não haver mais intervenientes, vamos votar. Votaremos o artigo 1º da proposta, que depois na redacção passará a 2º. Evidentemente que estamos a seguir o parecer da Comissão dos Assuntos Sociais e votaremos o nº 1 com a redacção proposta pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 1, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O nº 1, proposto pela Comissão, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votaremos agora o nº 2 da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O nº 2 da proposta do Governo, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão apenas sugere uma remissão em virtude deste artigo passar a ser o artigo 3º, com a alteração af na remissão.

Está à discussão o artigo 2º da proposta.

Não havendo intervenções, vamos votar, com esta chamada de atenção para a redacção final.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração.

Está à discussão o artigo 3º. Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Também não há qualquer proposta de alteração para este artigo 4º. Está à discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo a Comissão propõe alterações para os números 1 e 2, que passo a ler:

"1. As agências de viagens e turismo poderão, em requerimento fundamentado, dirigido ao Director Regional de Turismo, solicitar a concessão do cartão de Assistentes de Turismo, com dispensa do curso de formação em relação aos indivíduos de reconhecida competência, que hajam prestado serviços dessa natureza, durante o período mínimo de três anos.

2. Os indivíduos a quem seja concedido o cartão de Assistente de Turismo, nos termos do número anterior ficam obrigados à prestação de provas organizadas pela Direcção Regional de Turismo".

Com esta proposta de alteração para este artigo, ponho o mesmo à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar e votaremos a proposta de alteração apresentada pela Comissão dos Assuntos Sociais.

Os Srs. Deputados que concordam com a alteração proposta para os números 1 e 2 do artigo 5º, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo não há propostas de alteração. Está aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão apenas chama a atenção para uma remissão para a redacção final deste artigo. Não há qualquer proposta de alteração. Está à discussão o artigo 7º.

Não há intervenções, vamos votá-lo.

Os Srs. Deputados que com ele concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo não há qualquer proposta de alteração. Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração sobre este artigo. Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo também não há

qualquer proposta de alteração, a não ser uma remissão para a redacção final. Portanto, está à discussão este artigo 10º.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 11º.

Secretário: Artigo 11º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão propõe que este artigo 11º passe a ser o artigo 1º da proposta com a seguinte redacção:

"O Decreto-Lei Nº 519-F/79, de 28 de Dezembro, aplica-se à Região Autónoma dos Açores, com as adaptações constantes deste diploma".

Está à discussão o artigo 11º da proposta do Governo e esta proposta de alteração, da Comissão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta da Comissão para este artigo 11º, que passará a ser o artigo 1º, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta da Comissão para o artigo 11º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 12º.

Secretário: Artigo 12º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão propõe a eliminação deste artigo. Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação deste artigo, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação para este artigo 12º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 13º.

Secretário: Artigo 13º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo 13º, a Comissão propõe que o mesmo seja eliminado. Está à discussão.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação deste artigo, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação para o artigo 13º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Chegámos ao fim deste ponto da Ordem do Dia. A Comissão dos Assuntos Sociais, dentro dos prazos regimentais, elaborará a redacção final deste diploma.

Passamos agora ao 6º ponto da nossa Ordem

do Dia, sobre o **Projecto de Decreto Legislativo Regional - Reservas Naturais das Bafas da Praia, São Lourenço, Anjos e Maia, na Ilha de Santa Maria.**

O Projecto é apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Eu pergunto se algum dos seus membros deseja fazer a sua apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Macedo para a sua apresentação.

Deputado João Carlos Macedo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A discussão da proposta de decreto legislativo regional sobre a criação de reservas naturais na orla marítima da Ilha de Santa Maria coincide, praticamente, com a abertura das celebrações do Ano Europeu do Ambiente, que decorrerá entre 21 de Março de 1987 a 20 de Março de 1988.

O Ano Europeu do Ambiente tem como objectivo "convencer cada um de nós a desempenhar um papel activo na manutenção e na melhoria das condições ambientais. Não só no nosso cantinho e durante o curto período de um ano, mas sempre e com uma abertura para a natureza internacional do problema da qualidade ambiental, numa sociedade em que as fronteiras contam cada vez menos".

Neste sentido, que é o de levar à necessária consciencialização da população europeia, o Ano Europeu do Ambiente parte dos seguintes pressupostos:

- O respeito pelo meio ambiente e uma utilização racional dos recursos necessários são condições para um aumento constante da qualidade de vida;

- Investir numa gestão real do ambiente contribuirá para o desenvolvimento económico e para a criação de postos de trabalho;

- A problemática ambiental tem que ser parte integrante das actividades económicas, industriais, agrícolas e sociais;

- A gestão e o controlo do meio ambiente são um desafio internacional no qual a Comunidade Europeia tem um importante papel a desempenhar.

As preocupações ambientais constam, de resto, do artigo 66º da Constituição da República Portuguesa, que reconhece a todos os cidadãos o "direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado", obrigando o Estado, "por meio de organismos próprios e por apelo a iniciativas populares":

- a prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos e as formas prejudiciais de erosão;

- a ordenar o espaço territorial, de forma a construir paisagens biologicamente equilibradas;

- a criar e desenvolver reservas e parques naturais e de recreio, bem como classificar e proteger paisagens e sítios, de modo a garantir a conservação da natureza e a preservação de valores culturais e de interesse histórico e

artístico;

- a promover o aproveitamento racional dos recursos naturais, salvaguardando a sua capacidade de renovação e a estabilidade ecológica.

Ao mesmo tempo: "É conferido a todos o direito de promover, nos termos da lei, a promoção ou a cessação dos factores de degradação do ambiente, bem como, em cada caso de lesão directa, o direito à correspondente indemnização".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O aparecimento da presente proposta, visando, especificamente, a Ilha de Santa Maria, vem na linha do tipo das questões que atrás referi.

Não é uma temática nova nem uma ideia peregrina.

Já a Direcção Regional dos Recursos Florestais, num relatório que elaborou, há anos, sobre o estabelecimento de reservas, reconheceu ser evidente "que as ilhas, de um modo geral, apresentam hoje características muito especiais quanto aos seus ecossistemas, habitat próprio, tipos de vegetação e de fauna, bastante característicos e por vezes únicos, que necessitam de importantes medidas de protecção."

Sendo o Arquipélago dos Açores "constituído por ilhas de pequenas dimensões e tendo de suportar elevada densidade populacional que obriga ao aproveitamento de todas as suas potencialidades, de forma a conseguir um desenvolvimento e crescimento económico como meio de sobrevivência e de criação de condições de vida dignas, surgem problemas delicados de conflito que obrigam a medidas cautelares, a impôr com bom senso e equilíbrio, isentas de extremismos em que é fácil cair-se.

O que mais interessará, neste contexto, é que as leis, como esta que vai ser discutida, não se fiquem pelo "Diário da República" ou pelo "Jornal Oficial", mas sejam, de facto, aplicadas em toda a sua extensão e profundidade, sem o que de nada servirá o trabalho desta Câmara.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O livro aberto da natureza, que tão pródiga foi conosco, deverá ser o grande guia de quantos se preocupam em proteger a singularidade das nossas ilhas atlânticas.

"Acredita-me - escreve um franciscano desconhecido - encontrarás mais verdade nos bosques que nos livros; as árvores e os penedos ensinarte-ão mais que nenhum mestre".

Esta foi também a lição colhida por António Borges, o botânico ilustre, nascido na freguesia da Fajã de Baixo e que plantou o Parque da cidade de Ponta Delgada, vindo a falecer no dia 18 de Março de 1879 - faz hoje 108 anos.

Também nisto temos mestres. Os exemplos emergem da própria História dos Açores.

Disse.

Muito obrigado.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

(Aplausos do PS, PCP e do Sr. Deputado Manuel Melo (PSD))

Presidente: Sobre a apresentação feita pelo Sr. Deputado João Carlos Macedo, pergunto se algum dos Srs. Deputados deseja interpelá-lo.

Não havendo interpelações, declaro aberto o debate na generalidade sobre este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Parecendo não haver intervenções na generalidade, vamos votar este Projecto.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta iniciativa legislativa, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à especialidade.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Tanto o Grupo Parlamentar do PSD como o Grupo Parlamentar do PS, assumem o parecer da Comissão, mas num ou noutro artigo têm propostas de alteração que a seu tempo serão referidas.

Não há propostas de alteração sobre este artigo 1º. Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo 2º e de acordo com o parecer da Comissão, é apresentada a seguinte alteração:

"Os limites das reservas vêm indicados nas plantas anexas ao presente diploma, que dele fazem parte integrante e são os seguintes:

Bafa dos Anjos - Zona limitada pela extremidade norte das baixas da Restinga e a Ponta dos Frades, até meia milha da linha da costa.

Bafa de S. Lourenço - Zona limitada pela linha da costa e uma linha recta entre a Ponta dos Matos e a Ponta da Casa Velha.

Bafa da Maia - Zona limitada pela linha da costa, e as linhas rectas entre a Ponta do Castelo, a Baixa da Maia e a Ponta do Castelo.

Bafa da Praia - Zona limitada pela linha da costa, e uma linha recta entre a Ponta de

Malbusca e as Baixas do Baixaréu".

Com esta proposta de alteração para o artigo 2º, está o mesmo à discussão.

Parecendo não haver intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta da Comissão assumida pelos Grupos Parlamentares, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 2º proposto pela Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo 3º a Comissão propõe uma alteração para o nº 2, que por sua vez também é motivo de alteração por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Conjugando às duas propostas de alteração para o nº 2 e partindo da da Comissão ficaria assim:

"2. As actividades referidas na alínea d) do número anterior deverão ser permitidas, pelo Departamento competente do Governo Regional, desde que não ocorra o risco de extinção da espécie".

Está à discussão o artigo 3º, com estas propostas de alteração.

Não há intervenções, vamos votar e votaremos o nº 1 e suas alíneas a), b), c) e d) do Projecto.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O nº 1 e suas alíneas foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votaremos o nº 2 segundo a redacção que acabei de ler.

Os Srs. Deputados que concordam com este nº 2, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O nº 2 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas para o artigo 4º. Está à discussão.

Parecendo não haver intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe para o nº 1 uma redacção diferente da da Comissão,

que eu passo a ler:

"1. As infracções ao disposto no presente diploma constituem contraordenações punidas com coimas de 10.000\$00 a 100.000\$00".

Para o nº 2 a Comissão apresenta uma proposta do seguinte teor:

"2. Em caso de reincidência, os limites das coimas, referidas no número anterior, serão elevadas para o dobro".

Está à discussão este artigo 5º com as propostas de alteração que acabei de ler.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Se os Srs. Deputados não virem inconveniente, votaríamos o artigo 5º, segundo estas propostas de alteração para os números 1 e 2.

Os Srs. Deputados que com elas concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão e os Grupos Parlamentares do PSD e do PS, propõem a eliminação deste artigo.

Está à discussão esta proposta de eliminação. Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo não há propostas de alteração. Está o mesmo à discussão.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração. Está o mesmo à discussão.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão fazia uma proposta,

mas o Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma proposta um pouco diferente, que passo a ler:

"Serão aprovados por Portaria da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas os modelos dos sinais indicativos de proibições, permissões e condicionamentos necessários à execução deste diploma".

Com esta proposta de alteração, está este artigo 9º à discussão.

Parecendo não haver intervenientes, vamos votar e votaremos esta proposta de alteração, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: A Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, dentro dos prazos regimentais, dará a redacção final ao diploma acabado de aprovar.

Passamos agora ao ponto 7º da nossa Ordem do Dia, que se refere ao **Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, feito ao abrigo da alínea a) do artigo 31º do Regimento, sobre a actual situação do sector leiteiro na Região.**

Como entretanto foram hoje apresentadas e já foram distribuídas pelos Srs. Deputados duas Propostas de Resolução, eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e aos Srs. Deputados das Representações Parlamentares, para rapidamente virem aqui à Mesa, para ver como é que podemos deliberar sobre isto.

(Pausa)

Vamos prosseguir os nossos trabalhos.

Sobre este assunto, da actual situação do sector leiteiro na Região, foi recebido um ofício do Sr. Presidente do Governo, que já foi lido, e foram entregues pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros duas Propostas de Resolução. É este conjunto de documentos que vamos apreciar simultaneamente.

Portanto, dou a palavra ao Sr. Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, para ler o relatório.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Comissão para os Assuntos Económicos e

Financeiros deu parecer, ao abrigo do artigo 31º do Regimento, sobre a actual situação do sector leiteiro na Região, tendo elaborado o respectivo relatório:

(Este documento deu entrada na Sessão de 17 de Março de 1987, tendo o referido relatório sido publicado no Diário Nº 67 do mesmo dia).

Presidente: Apresentado o relatório, está o mesmo à apreciação da Câmara, conjuntamente com as Propostas de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para uma intervenção.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para referir, muito brevemente, que, de facto, esta situação que se arrasta desde Dezembro é altamente penalizante para a economia regional, eu diria mesmo que, em termos macro-económicos, aspectos extremamente importantes da nossa economia foram atingidos e também para referir que no seio da Comissão, com quem reuni hoje de manhã, a seu pedido, tive a oportunidade, digamos, de exaustivamente explicar todo este processo desde que a Portaria 733-C/86 foi publicada e até muito recentemente com a publicação de uma nova Portaria que não respeitou a audição prévia das Regiões Autónomas e que julgo que esta posição em favor dos legítimos interesses da Região Autónoma dos Açores, poderá ter um contributo altamente valioso para a resolução deste problema. Volto a referir que no seio da Comissão, exaustivamente, procurei explicar toda esta situação.

No entanto, mais qualquer esclarecimento que seja necessário, em relação a esta matéria, estou inteiramente à disposição desta Câmara.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a apreciação deste relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era só para uma pergunta ao Sr. Secretário.

Tendo em conta o relatório da Comissão, como se sabe, já foram presentes duas Propostas de Resolução à Assembleia, uma delas visando o pedido de inconstitucionalidade, junto do Tribunal Constitucional, dessa Portaria.

Uma vez que ela está em vigor desde 4 de Dezembro e o Governo não foi ouvido, como deveria ter sido, porque razão é que o Governo Regional não tomou a iniciativa de ele próprio suscitar a inconstitucionalidade da Portaria, sabendo-se que essa iniciativa foi agora tomada no âmbito da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros?

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cruz deseja

a palavra para?

Deputado Jorge Cruz (PSD): Era para prestar um esclarecimento.

Presidente: Sr. Deputado, eu julgo que a pergunta era dirigida ao Sr. Secretário da Agricultura e Pescas.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Era, mas eu julgo-me no direito de prestar um esclarecimento, na medida em que foi um assunto em que houve uma determinada articulação com o Governo, e como o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro não esteve presente na reunião inicial da Comissão, eu, como Presidente da Comissão tenho um esclarecimento a prestar sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu, na qualidade de Presidente da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, vejo-me na obrigação de prestar um esclarecimento à Câmara, na sequência da pergunta formulada pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, na medida em que a Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros quando reuniu pela primeira vez em Ponta Delgada, resolveu que toda e qualquer acção a ser tomada, sobre este assunto, devia ter a devida articulação com a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e com o Governo, obviamente.

Tanto foi assim, que o próprio relatório e a própria Comissão - nesta altura o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro não pode estar presente - entendeu que qualquer proposta que viesse a ser presente aqui à Assembleia Regional dos Açores deveria primeiro ouvir-se o Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

O officio do Sr. Presidente do Governo Regional e que foi presente a esta Câmara através do Sr. Presidente da Assembleia, que foi, obviamente, também discutido em Comissão, apenas vem definir algo que não estava definido. É dizer que se algumas dúvidas existissem quanto à oportunidade política das Propostas de Resolução, elas estavam dissipadas, exactamente, neste officio que o Sr. Presidente teve a oportunidade de enviar a esta Assembleia, isto é: que a oportunidade política está certa e estamos na altura correcta para apresentar o pedido de inconstitucionalidade por um lado, e a Proposta de Resolução à Comunidade por outro.

Entretanto, e durante este período, tudo o que decorreu desde a publicação da Portaria até ao momento, pois, obviamente, durante este período o Governo, segundo nos foi informado, tem vindo a trabalhar e a lutar para que, efectivamente, a justiça fosse reposta aqui nos Açores em relação à dita Portaria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário

Regional da Agricultura e Pescas para responder ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em parte, a resposta foi dada pelo Sr. Presidente da Comissão. No entanto, queria acrescentar o seguinte:

De facto, a surpresa que causou a publicação da Portaria 733, deu início a um conjunto de trabalhos com o Governo da República, no sentido de detectarmos o mais profundamente possível o que é que se passava, por um lado, com a publicação da Portaria; por outro lado havia também que assistir aos reflexos práticos, digamos assim, no mercado, da sua publicação e foi no sentido de tentar detectar as verdadeiras razões que tinham levado o Governo da República a publicar esta Portaria e também a assistir àquilo que em termos de mercado se iria passar, que o Governo naquela altura não pediu a sua inconstitucionalidade.

Por outro lado, eu entendo que - para além das explicações que já foram dadas pelo Sr. Deputado Jorge Castanheira Cruz -, independentemente do facto do Governo ter vindo agora a pedir essa inconstitucionalidade, gostaria de expôr a esta Câmara o seguinte: a importância deste assunto é de tal ordem, a sua gravidade é de tal dimensão que, de facto, o assunto trazido a esta Câmara através da Comissão como foi, e o pedido feito através da Câmara de inconstitucionalidade tem, na minha opinião pessoal, um significado, um peso político diferente e portanto, que lhe dá uma outra dimensão, digamos, regional a um problema que tão seriamente preocupa o sector de lactifínios dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A hora regimental está-se a aproximar, mas espero que, possivelmente, amanhã ainda antes da votação destas Propostas de Resolução possa vir a ter oportunidade de me pronunciar um pouco mais sobre elas e sobre a questão em debate. A nível da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros é já conhecida a posição do PCP sobre este assunto.

Intervenho agora, porque efectivamente o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro levanta um problema político importante e nós não estamos aqui na Assembleia Geral de um clube, nem estamos aqui em qualquer outro órgão desse género. Estamos num órgão político em que, efectivamente, essas questões políticas têm que ser debatidas.

Conforme reza o artigo 281º da Constituição, no seu ponto 1, alínea a): "é competência, quando com fundamento em violação dos direitos das

Regiões Autónomas, dos Presidentes dos Governos Regionais, pedir a inconstitucionalidade de determinada legislação".

Eu estou de acordo com o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas quando levanta a questão política de que se esta Câmara suscitar, e se o fizer com a pluralidade das representações aqui existentes, a inconstitucionalidade, coloca o problema numa base política mais forte. É certo que é assim. Mas, também não é menos certo que teria e que é, efectivamente, uma oportunidade importante, única, exemplar, melhor dizendo, do Presidente do Governo Regional dos Açores usar a seu tempo - e esta Assembleia nem estava reunida - a competência constitucional de que dispõe.

É evidente que, o facto de não ter usado, tem que levar a raciocínios políticos: tem que se pensar porque é que houve a omissão ou porque é que não houve o exercício de uma competência; porque é que o Sr. Presidente do Governo entendeu que não devia usar essa competência. O Sr. Presidente do Governo entendeu que não usava essa competência por razões políticas, por razões que têm a ver - e agora a conclusão é minha - com a composição política do Governo Regional e com a composição política do Governo da República e também com a necessidade política de dar a ideia que essas duas componentes se entendem, quando é óbvio, é evidente que não se entendem, na medida em que o Governo da República - o Governo de Cavaco Silva - está para esta Região, nas medidas que tem tomado, como o carrasco está para o condenado e cada vez mais tem sido assim. Esconder esta realidade política é, efectivamente, um mau serviço prestado à Região.

Dá que, e a posição do PCP sobre este assunto que ainda terei oportunidade de desenvolver, é que está em causa um grave problema regional e tem que haver um grande consenso sobre isto e tem-se que tomar, efectivamente, uma posição enérgica sobre esta questão. Mas não é aceitável que o Presidente do Governo Regional, por razões político-partidárias, se tenha posto um tanto de fora desta guerra, limitando a sua intervenção a um ofício datado de hoje, a recomendar que a Assembleia Regional peça a inconstitucionalidade.

O Presidente do Governo Regional não quis, de corpo inteiro, assumir a responsabilidade que podia ter assumido nesta questão. É isto que, efectivamente, lamentamos.

Muito obrigado.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

Faltam apenas 3 minutos para terminar a nossa

hora regimental.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que há uma certa ligeireza nas afirmações do Sr. Deputado do Partido Comunista ao dizer que o Sr. Presidente do Governo Regional, demitia-se da sua responsabilidade ao só agora vir pedir a inconstitucionalidade do diploma e a ligeireza está de que, de facto, tem que haver sempre um tempo político para a sua apresentação e para o pedido de inconstitucionalidade e só agora é que foi achado oportuno este pedido de inconstitucionalidade.

Portanto, o Governo não se demitiu dessa responsabilidade e teve desde Dezembro até ao momento - segundo nos foi comunicado à Comissão e de documentos que constam dos elementos da Comissão e o Sr. Deputado Decq Mota tem esses elementos em seu poder - a interferir junto de quem de direito, no sentido de, pela via do diálogo como muitas vezes também reclamamos aqui nesta Sala, repôr uma justiça que nos assistia.

Face a essa impossibilidade, de que até ao momento o Governo se deparou e nós nos deparamos e que o problema se encontra por resolver, só agora é que, efectivamente, houve a oportunidade política e o tempo político para apresentar este pedido de inconstitucionalidade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Apenas dispõe de 2 minutos.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou ser extremamente breve, tentando dar uma resposta política ao Sr. Deputado Decq Mota, se isso é possível.

Queria assumir aqui, perante esta Câmara, uma responsabilidade em nome do Governo Regional que é: a partir do momento em que a Portaria foi publicada, as "negociações" com Lisboa sobre esta matéria, fui eu que as conduzi. Essa responsabilidade foi minha, fui eu que a assumi e portanto, se naquele mesmo momento tivesse dito ao Sr. Presidente do Governo Regional que era necessário imediatamente pedir a inconstitucionalidade, ele teria feito.

Eu, praticamente, enveredei por uma negociação com Lisboa tentando, de facto, fazer recuar todo este processo. Aliás, perante a Comissão - e o Sr. Deputado Decq Mota sabe que isso é verdade - referi, até historicamente, como é que isso se tinha desenvolvido e documentei em aspectos muito concretos esta negociação, digamos assim.

De facto, chegou-se a uma situação de impasse em relação a este problema e volto a reafirmar

- e para não esgotar o minuto que me foi concedido
- que considero a situação de tanta gravidade que sendo levantada por esta Câmara, tem de facto, um impacto político, completamente diferente, que eu julgo que irá ter um contributo decisivo para resolver este problema.

Muito obrigado.

Presidente: Este assunto não está esgotado, porque vamos continuar amanhã com a discussão e votação das duas Propostas de Resolução.

Antes de darmos por encerrados os nossos trabalhos queria só dizer que continuamos com a Ordem do Dia de hoje, no seu ponto 7º que não esgotámos, o ponto 8º e o 9º e de acordo com os líderes dos Grupos Parlamentares e os Deputados das Representações do CDS e do PCP, acrescenta-se os seguintes diplomas:

10º. Relatório da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, ao abrigo do artigo 31º do Regimento e referente à Zona Franca de Santa Maria.

11º. **Proposta de Decreto Legislativo Regional - Princípios Gerais do Recrutamento e Selecção - Concursos.**

12º. **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre Criação do Ficheiro Central de Pessoal.**

Os nossos trabalhos iniciar-se-ão amanhã às 15.00 horas.

Estão encerrados, por hoje, os nossos trabalhos.

Muito boa noite.

(Eram 20.00 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Borges de Carvalho, Flor de Lima).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Adelaide Teles, Carlos Teixeira, João Bernardo Rodrigues, Cinelândia Sousa, Mário Castro; PS - José Resendes).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Considerando a existência de legislação que proíbe o fumo em locais públicos e oficiais;

Considerando que o tabagismo passivo ou involuntário comporta riscos sobreponíveis ao do tabagismo activo;

Considerando que a Assembleia da República, em resolução recente, deliberou abolir o fumo no plenário;

Considerando que o Parlamento Regional como órgão de Governo próprio da Região deve proporcionar exemplos de civismo e respeito pelos cidadãos.

A Assembleia Regional dos Açores resolve:

Abolir o fumo nas suas sessões plenárias.

Horta, Sala das Sessões, 17 de Março de 1987.

(Segue-se uma série de assinaturas dos Srs. Deputados, algumas delas ilegíveis)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

- Considerando que há já alguns anos se encontra instalada na Ilha Terceira uma estação de televisão norte-americana;

- Considerando que a referida estação de televisão, funcionando no âmbito das FEUSAÇORES, abrange com o seu emissor metade da Ilha Terceira, e deste modo abrangendo significativamente a população terceirense residente na área do concelho da Praia da Vitória;

- Considerando que, presentemente os cidadãos norte-americanos, em serviço na Base das Lages, se encontram a residir um pouco por toda a ilha;

- Considerando ainda, que, estando relativamente metade da Ilha Terceira, e como tal parte da população terceirense, abrangida pela referida estação de televisão norte-americana, lógico se torna que a mesma seja extensiva à população residente na restante ilha, e que corresponde, de modo geral, ao concelho de Angra do Heroísmo;

- Considerando, finalmente, que esta é, de há longa data, uma aspiração generalizada da população angrense.

Os Deputados do Partido Socialista, abaixo assinados, ao abrigo da alínea b) do artigo 20º do Estatuto do Deputado, apresentam o seguinte:

A Assembleia Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que este se predisponha e actue junto da Radiotelevisão Portuguesa-EP, no sentido de serem criadas as condições necessárias à viabilização, por parte das FEUSAÇORES, ao aumento de potência do seu emissor de televisão, instalado na Ilha Terceira, com vista à cobertura integral de toda a ilha, por essa estação televisiva.

Horta, Sala das Sessões, 17 de Março de 1987.

Os Deputados Regionais do PS: José Manuel Bettencourt, Raimundo Mesquita.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Considerando que a economia açoriana assenta na produção agro-pecuária, dela dependendo a maioria da sua população;

Considerando que a produção leiteira dos Açores representa 25% da produção portuguesa e cerca de 80% dos lacticínios fabricados são tradicionalmente vendidos no mercado continental;

Considerando que essa dependência tem sido suportada, ao longo dos anos, por uma política económica global e de âmbito nacional e que servirá de base às negociações do processo de adesão;

Considerando, por isso, ao procurar resolver problemas do sector industrial do Continente, sobretudo a indústria leiteira de produtos não frescos, e menosprezando a bem estruturada indústria açoriana, o Governo da República elimina, com a medida já referida, a vantagem relativa da Região Autónoma dos Açores, colocando o utilizador industrial açoriano praticamente em situação idêntica ao utilizador industrial continental, em termos de custos da matéria prima;

Considerando que a capacidade concorrencial do produto açoriano é, assim, artificialmente liquidada no que respeita ao produto continental e, por aplicação, neste contexto, do processo de fixação de direitos niveladores, é também seriamente posta em causa no que concerne a produtos da Europa Comunitária;

Considerando que é a própria economia açoriana que se põe em causa quando se agride, de forma tão significativa, um sector com um peso tão relevante no conjunto da Região, e que a medida introduzida é tão seriamente discriminatória que colide, frontalmente, com a filosofia da Política Agrícola Comum e do Tratado de Roma;

Considerando ainda, que tal atitude, para além de não se enquadrar no espírito do Tratado de Adesão de Portugal às Comunidades e do Decreto-Lei nº 513/85, de 31 de Dezembro, que envolve legalmente a 1ª etapa, porque desvirtua a regra de aproximação de preços e ilude o objectivo de desmantelamento de subsídios, a medida de concessão de subsídios ao produtor continental introduz uma discriminação em relação ao produtor da Região Autónoma dos Açores que é contrária ao artigo 92º, nº 1 do Tratado de Roma que estabelece: "Salvo disposição em contrário do presente Tratado, são incompatíveis com o mercado comum....

os auxílios concedidos pelos Estados-membros ou provenientes de recursos estatais, independentemente da forma que assumam, que falseiem ou ameacem falsear a concorrência, favorecendo certas empresas ou certas produções";

Considerando que, o subsídio ao leite não só não cabe nas excepções previstas no referido artigo 92º do Tratado de Roma, como assume reforçada ilegitimidade, quando visto à luz das disposições sobre "ajudas" previstas no Tratado de Adesão de Portugal às Comunidades, nos artigos 247º e 248º;

Considerando, por outro lado, que o artigo 249º, nº 1, do citado Tratado dispõe que "em casos excepcionais devidamente comprovados, a República Portuguesa pode ser autorizada a reintroduzir, a expensas do seu orçamento, ajudas temporárias à produção, sob condição de que tais ajudas tenham sido concedidas sob o regime anterior e que a respectiva supressão antes da adesão revele ter ocasionado consequências

graves ao nível da produção";

Considerando, por último, que é inteiramente falso que o subsídio agora introduzido encontre eco na letra daquele normativo e mesmo que tal sucedesse, o dito subsídio só poderia ser concedido nos termos do artigo 247º, que fixa como indispensável que "as regras (de concessão) devem, por outro lado, assegurar igualdade no acesso ao mercado português".

Nestes termos, a Assembleia Regional dos Açores, resolve solicitar à Comissão de Regulamentos e Petições da Comunidade Económica Europeia que diligencie no sentido de ser cumprido o Direito Comunitário Consagrado no Tratado de Adesão.

Horta, 18 de Março de 1987.

(Segue-se uma série de assinaturas, ilegíveis, de Srs. Deputados do PSD)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Considerando que a economia açoriana assenta na produção agro-pecuária, dela dependendo a maioria da sua população;

Considerando que a produção leiteira dos Açores representa 25% da produção portuguesa e cerca de 80% dos lacticínios fabricados são tradicionalmente vendidos no mercado continental;

Considerando que essa dependência tem sido suportada por uma política económica global e de âmbito nacional;

Considerando que, sem qualquer contacto prévio e ignorando a disposição prevista no Decreto-Lei Nº 513/85, de 31 de Dezembro, que instituiu o Regime Nacional Anterior para o sector do leite e produtos lácteos, segundo a qual toda a legislação decorrente desse diploma-base pressupõe a audição dos Governos Regionais, o Governo da República fez publicar uma portaria alterando radicalmente o sistema de preços ao produtor e de subsídios nessa área do leite e produtos lácteos (Portaria Nº 733-C/86, de 4 de Dezembro);

Considerando que a vantagem relativa de que o sector leiteiro açoriano dispõe, à partida, e que lhe é conferida pela sua aptidão natural (condições edafo-climáticas favoráveis) foi cuidadosamente preservada pela Administração Regional que, através de uma política realista e não demagógica, tem conseguido manter um nível de custos e de preços que permita encarar com optimismo a adesão plena à CEE;

Considerando que os preços à produção foram mantidos abaixo dos preços comunitários, salvaguardando, a médio prazo, a competitividade externa, e a diferença de produtividade entre os Açores e o Continente conferia uma margem susceptível de cobrir o custo do transporte e da comercialização, remanescendo uma diferença, mais do que

justificada, pela já invocada razão de ser este um dos poucos sectores em que a vantagem da Região em termos naturais se apresentava superior aos custos da insularidade;

Considerando que, por outro lado, o Governo da República ao pretender resolver, pela via administrativa, os problemas do sector industrial do Continente, sobretudo os da indústria leiteira de produtos não frescos, acabou por fazê-lo, mas sacrificando o próprio interesse nacional, na medida em que agrediu, significativamente, o sector fundamental da economia açoriana, de forma tão discriminatória, colidindo, frontalmente, com a filosofia da Política Agrícola Comum e do Tratado de Roma;

Considerando que já a Comissão Constitucional vinha entendendo, desde o seu parecer nº 20/77, que deveriam ser consideradas como questões respeitantes às Regiões Autónomas aquelas que respeitavam a interesses predominantemente regionais se pelo menos merecessem, no plano nacional, um tratamento específico no que toca à sua incidência nas Regiões, em função das particularidades destas e tendo em vista a relevância de que se revestiam para estes territórios;

Considerando, por último, que a Comissão Constitucional, no seu parecer nº 18/79, concluiu, igualmente, pela inconstitucionalidade de uma Portaria que punha em causa os princípios anteriormente referidos e num caso idêntico ao que agora afecta os interesses dos Açores.

Nestes termos:

A Assembleia Regional dos Açores, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 281º, nº 1, alínea a), da Constituição, resolve solicitar ao Tribunal Constitucional que aprecie e declare, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade material e formal das Portarias números 733-C/86, de 4 de Dezembro, e 162/87, de 9 de Março, por violarem o disposto nos artigos 227º, nº 2 e 231º, nº 2, e com os efeitos previstos no nº 1 do artigo 282º, todos da Lei Fundamental.

Horta, 18 de Março de 1987.

(Segue-se uma série de assinaturas, ilegíveis, de Srs. Deputados do PSD).

1º Redactor de 1ª classe: José Rodrigues da Costa.